



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 031/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº: 898/2021

Modalidade: Pregão 031/2021

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Refere-se à para aquisição eventual, futura e parcelada de materiais hospitalares, destinados as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

O Município de São Simão – GO, através do Departamento de Licitação com endereço na Sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO, através da Pregoeira e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 091/2021 de 12 de Janeiro de 2021, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Decreto 452 de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica e Decreto Municipal nº 171 de 15 de abril de 2020, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica e demais condições fixadas neste edital e demais alterações. Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**.

O presente Edital adota o modelo dos pregões eletrônicos do “SISTEMA LICITANET”, assim, caso haja algum conflito e/ou divergência de informações com relação ao disposto no corpo do Termo de Referência, desde já, informamos que prevalecerá o disposto no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 16/08/2021 às 08h:29min (oito horas e vinte e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 16/08/2021 às 08h:30min (oito horas e trinta minutos).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <https://licitanet.com.br/>

1 - DO OBJETO:

1.1 - Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais hospitalares, destinados as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

2 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

2002, Lei Municipal nº.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Decreto 452 de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica e Decreto Municipal nº 171 de 15 de abril de 2020, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 - O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 - **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2 - A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 - Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 - Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 - **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

a.1 – Para todas as empresas com exceção das MEI's.

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 128,60	R\$ 195,20	R\$ 267,20	R\$ 387,80

a.2 – Para as MEI's.

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 112,40	R\$ 175,40	R\$ 250,10	R\$ 365,30

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.6.1.1 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.1.2 - Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de São Simão, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.2 - As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data e horário marcados para início da sessão pública via internet;

4.6.3 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.4 - O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.5 - O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de São Simão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

4.6.6 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 - Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 - Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 - Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 - Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 - Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

4.7.5 - Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de São Simão – GO;

4.8 - A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticados, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 - Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 - Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e

¹ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 - O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 - Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pela Pregoeira ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 - As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 - Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pela Pregoeira;

5.3 - A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 - O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 - Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão de obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

5.10 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 - O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, conforme determinado no Termo de Referência.

6.2 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.3 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.4 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 - No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 - A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 - Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a Pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 - O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 - As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela Pregoeira;

7.6 - Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

- 7.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 7.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Anexo I - Termo de Referência;
- 7.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;
- 7.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 7.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 7.14 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.15 - Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$) Real, com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
- 7.16 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.17 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
- 7.18 - Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 7.19 - A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
- 7.20 - No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

7.21 - A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 - A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 - **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26 - O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.26.1 - Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances.

7.26.2 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.5 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26.6 - O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.26.7 - Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.26.8 - Produzidos no País;

7.26.8 - Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.26.9 - Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.26.10 - Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.26.11 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 - A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

8.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;

8.7.1 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, registro, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.7.2 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.7.3 - Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

8.7.4 - A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.7.5 - Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor;

8.7.6 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.7.8 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.7.9 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

9.1.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 - Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 - OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

9.2.1 - Ato Constitutivo;

9.2.1.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

9.2.1.2 - Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

² NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

9.2.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

9.2.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2.1.5 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

9.2.1.6 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

9.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

9.2.2 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

9.2.3 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

9.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

9.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

9.2.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

9.2.7 - Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

9.2.8 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

9.2.9.1 - Certidão Simplificada, ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

9.2.9.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

9.2.9.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.2.10 - DECLARAÇÕES:

9.2.10.1 – ANEXO II - DECLARAÇÃO ÚNICA

9.2.11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.2.11.1 - Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada comprovando que a licitante participante já forneceu objeto semelhante ao licitado;

9.2.11.2 – A licitante vencedora deverá apresentar, o qual for vencedor, quando solicitado o Registro do produto no Ministério da Saúde ou de Isenção de Registro do Produto na ANVISA, quando for o caso conforme previsto na Lei 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 79.094/77. O prazo para apresentação será aberto após a etapa de lances.

9.2.12 - O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.2.13 - Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.G.O (Ministério Público de Goiás), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.2.14 - Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.2.15 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.2.16 - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.2.17 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.2.18 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.2.19 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.2.20 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.2.21 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.2.22 - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.2.23 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.2.24 - As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

10.1.3 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

10.1.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

10.1.5 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

10.1.6 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

10.1.7 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

10.1.8 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 - DOS RECURSOS:

11.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 - Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DO CONTRATO

14.1 - Após a homologação da licitação, será firmado Ata de Registro de Preços;

14.2 - Prazo de Vigência do Contrato: O Prazo de Vigência da Ata inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses;

14.3 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de São Simão, mediante depósito bancário em nome da proponente;

14.4 - O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato (Ata de Registro de Preços), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.5 - Alternativamente à convocação para comparecer perante à Departamento de Contratos, situada na Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO, para a assinatura do Termo de Contrato, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceite e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.6 - Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato;

14.7 - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato;

15 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

16 - DA ENTREGA DOS ITENS

16.1 - Os Itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a Assinatura do Termo da Ata de Registro de Preços e Emissão da Autorização do Fornecimento.

16.2 - Os produtos ofertados deverão ser entregues com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega dos mesmos perante a Instituição, sob pena de devolução dos produtos.

16.3 - Os produtos deverão ser entregues na sede do órgão, na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Avenida Goiás, nº 20, centro, nesta cidade, no horário das 07 horas às 17 horas, e deverão ser entregues exclusivamente à Farmacêutica do município, e após serão distribuídos de acordo com as necessidades da Secretaria.

17 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

17.1 - DA CONTRATADA:

17.1.1 - Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

17.2 - DA CONTRATANTE:

17.2.1 - Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 - Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de São Simão, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO QUE:**

18.1.1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

18.1.2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

18.1.3 - Não mantiver a proposta;

18.1.4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

18.1.5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

18.1.6 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

18.2 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- c) 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- d) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- e) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- f) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- g) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- i) As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

18.3 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.3.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

18.3.2 - A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site <https://licitanet.com.br/>

18.4 - Caberá à Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

18.5 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

18.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

18.7 - A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

18.8 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

18.9 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação;

18.10 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 - As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302.1028 2.0049.3.3.90.30.00.00 – MANUT. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MATERIAL DE CONSUMO.
SUB-ELEMENTO: 09

FICHA: 516 FONTE: 102/114
DOTAÇÃO: 10.01.00 10.303.1028 2.0050.3.3.90.30.00.00 – MANUT. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – MATERIAL DE CONSUMO.
SUB-ELEMENTO: 09

FICHA: 501 FONTE: 102/114
DOTAÇÃO: 10.01.00 10.301.1028 2.0048.3.3.90.30.00.00 – MANUT. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 09

FICHA: 486 FONTE: 102/114
DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122.1029 2.0057.3.3.90.30.00.00 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE ENFRENTAMENTO AO COVID
SUB-ELEMENTO: 09

FICHA: 517
DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122.1028 2.050.3.3.90.30.00.00 – MANUT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

20.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira;

20.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

20.4 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

20.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

20.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

20.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de São Simão;

20.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

20.9 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <https://saosimao.go.gov.br/tp/licitacao/>, e <https://licitanet.com.br/> e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO, CEP: 75.890-000, nos dias úteis, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

20.11 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

20.12 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

20.13 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

20.14 - Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

20.15 - A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.16 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

20.17 - As decisões da Pregoeira serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <https://saosimao.go.gov.br/tp/licitacao/>;

20.18 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

20.19 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de São Simão revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

20.20 - Para atender a seus interesses, o Município de São Simão poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;

20.21 - O Município de São Simão poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

20.22 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Simão - GO;

21 - INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- b) ANEXO II – DECLARAÇÃO ÚNICA
- c) ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
- d) ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

São Simão – GO, 03 de agosto de 2021.

Gracielle Souza Pereira
Presidente da CPL

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO:

Aquisição de materiais hospitalares destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais hospitalares abaixo elencados atenderá às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a demanda dos órgãos: Hospital Municipal, ESF (Estratégia Saúde da Família), Caps (Centro de Atenção Psicossocial), Farmácia Básica e Samu, Centro de Referência de Síndrome Gripal e Ala Covid Hospitalar.

3. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	UN	QTDE.	CÓD.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	PCT	300	30608	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA C/100 UNIDADES	R\$ 4,42	R\$ 1.325,01
2	GL	6	36410	ABSORVENTE DE CO2 -CAL SODADA CAL SODADA- absorvedor de dióxido de carbono no sistema respiratório do aparelho de anestesia, o que permite que seja utilizado um baixo fluxo de gases frescos a fim de reduzir o consumo de anestésico, manter a temperatura corporal do paciente, conservar a umidade das vias aéreas e evitar poluição na sala de cirurgia 3.GALÃO DE 4,5 KG	R\$ 201,72	R\$ 1.210,30
3	L	1200	613	AGUA OXIGENADA VOL. 10 1 LT.	R\$ 6,87	R\$ 8.240,04
4	UN	60000	21315	AGULHA DESCAR. 40X1.2	R\$ 0,18	R\$ 10.998,00
5	UN	180000	1455	AGULHA DESCART. 25X8	R\$ 0,15	R\$ 27.594,00
6	UN	90000	20506	AGULHA DESCARTAVEL 13X4.5 (26G)	R\$ 0,15	R\$ 13.797,00
7	UN	60000	7140	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5	R\$ 0,22	R\$ 13.200,00
8	UN	100000	2110	AGULHA DESCARTAVEL 25X7	R\$ 0,16	R\$ 16.000,00
9	UN	1000	30609	AGULHA P/ RAQUI 25GX3,5 AGULHA P/ RAQUI - ANESTESIA REGIONAL COM PONTA TIPO QUINCKE - APIROGÊNICO - ES TERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, DESC. N° 25GX3,5	R\$ 20,13	R\$ 20.133,30
10	UN	2000	30610	AGULHA P/ RAQUI 27GX3,5 - ANESTESIA REGIONAL COM PONTA TIPO QUINCKE - APIROGÊNICO - ES TERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, DESC. N° 27GX3,5.	R\$ 29,30	R\$ 58.600,00
11	UN	3200	28523	ALCOOL 70% 1LT	R\$ 7,40	R\$ 23.669,44
12	FR	300	30612	ALCOOL GEL 70% 500 ML	R\$ 9,43	R\$ 2.829,99

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

13	UN	200	30611	ALCOOL GEL 70% GALÃO 5 LITROS	R\$ 60,33	R\$ 12.066,66
14	FR	240	30613	ALCOOL IODADO 0,1% 1 LITRO	R\$ 19,10	R\$ 4.584,00
15	RL	1250	30614	ALGODAO HIDROFILO 500G	R\$ 22,30	R\$ 27.870,88
16	UN	2	36231	ALICATE ORTOPÉDICO BICO FINO CHATO 14 CM	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
17	FR	600	36578	ALMOTOLIA(BISNAGA) 250ML COR MARRON	R\$ 8,13	R\$ 4.879,98
18	FR	600	30615	ALMOTOLIA(BISNAGA) 250ML TRANSPARENTE	R\$ 5,93	R\$ 3.559,98
19	UN	10	36232	AMBÚ REAMIMADOR ADULTO DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ₂ , AUTOCLAVÉVEL ,ressuscitador adulto oval plus de silicone marca ambu igual ou superior qualidade: ressuscitador Oval de silicone ambu padrão, com uma válvula de entrada Mark IV, projetada para ventilação manual de adultos, facilmente limpo e esterilizado em autoclave à temperatura de 134 °C, com formato exclusivo é pequeno e fácil de segurar, desenho ergonômico, peso leve superfície com textura especial combinada com a tira de suporte exclusiva que garante manipulação confortável e firme, permitindo ventilação efetiva durante períodos prolongados sem o problema de fadiga da mão, ressuscitadores semitransparentes permitindo a verificação visual da condição do paciente, válvula de limitação de pressão, Máscara facial com coxim inflável em silicone autoclavável 134°; Volume da bolsa: Adulto (1475 ml), Dimensões: Adulto (295x127 mm), Peso: Adulto (350 g)	R\$ 396,67	R\$ 3.966,67
20	UN	8	36233	AMBÚ REAMIMADOR INFANTIL DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ₂ ,autoclavável Ressuscitador pediátrico oval plus de silicone marca ambu igual ou de superior qualidade : ressuscitador Oval de silicone ambu padrão, com uma válvula de entrada Mark IV, projetada para ventilação manual de crianças, facilmente limpo e esterilizado em autoclave à temperatura de 134 °C, com formato exclusivo é pequeno e fácil de segurar, desenho ergonômico, peso leve superfície com textura especial combinada com a tira de suporte exclusiva que garante manipulação confortável e firme, permitindo ventilação efetiva durante períodos prolongados sem o problema de fadiga da mão, ressuscitadores semitransparentes permitindo a verificação visual da condição do paciente, válvula de limitação de pressão, Máscara facial com coxim inflável em silicone autoclavável 134°;Volume da bolsa: Mark IV Baby (300 ml) , Dimensões: Mark IV Baby (265 x 85 mm), Peso: Mark IV Baby (190 g),	R\$ 388,53	R\$ 3.108,21
21	UN	5	36234	AMBÚ REAMIMADOR NEONATAL DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ₂ ,AUTOCLAVAVEL ,CAPACIDADE DE 250 ML, NEONATAL: Máscara facial NEONATAL EM silicone. Válvula unidirecional (Bico de pato). Válvula para reservatório (não autoclavável), com coxim insuflável. Máscara facial com coxim inflável em silicone autoclavável 134°	R\$ 399,33	R\$ 1.996,67
22	UN	200	33702	AP. PRESSAO AD. ANEROIDE, 18X36CM VELCRO ESTETO COMPLETO_ AP. PRESSAO AD. ANEROIDE, 18X36CM VELCRO C/ ESTETO	R\$ 406,67	R\$ 81.333,34

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				DESCRIÇÃO: Aparelho de pressão (Esfigmomanômetro Aneróide), - Tamanho da Braçadeira: 18 a 36cm. aprovado pelo INMETRO, com manguito e pêra em PVC, braçadeira em Nylon (na cor preta) e fecho de Velcro.		
23	UN	10	30622	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL NEONATAL, ANEROIDE, 07X13CM	R\$ 159,77	R\$ 1.597,67
24	UN	20	30623	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PEDIATRICO, ANEROIDE, 10X18CM	R\$ 159,77	R\$ 3.195,33
25	UN	300	30624	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL COM 2 LAMINAS	R\$ 3,57	R\$ 1.070,01
26	UN	40	30626	APARELHO PRESSÃO PARA OBESO: com braçadeira tamanho obeso 35 até 51 CM, COM ESTETO, COM VELCRO.	R\$ 240,67	R\$ 9.626,67
27	PCT	1800	30627	ATADURA CREPOM 10CM X 1,25M 170G (Atadura de crepom 10cmx1,25m c/ 12 unidades - 13 fios/cm2 - (confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência e flexibilidade, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal). Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).	R\$ 17,57	R\$ 31.620,06
28	PCT	2000	38037	ATADURA CREPOM 15CM X 1,25M 260G (Atadura de crepom 15cmx1,25m c/ 12 unidades - 13 fios/cm2 - (confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência e flexibilidade, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal). Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).	R\$ 29,41	R\$ 58.826,60
29	PCT	1200	30629	ATADURA CREPOM 20CM X 1,25M 345G (Atadura de crepom 20cmx1,25m c/ 12 unidades - 13 fios/cm2 - (confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência e flexibilidade, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal). Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).	R\$ 30,97	R\$ 37.160,04
30	UN	800	30630	ATADURA GESSADA 10CM X 3M (Atadura gessada 10cm, confeccionada em pano tipo tela 100% algodão, isento de amido e alvejante óptico, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporciona fácil moldagem, corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico, enrolada sobre si com tubete de plástico que facilita o desenrolar da atadura. Embalada individualmente. Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).	R\$ 3,63	R\$ 2.904,00
31	UN	800	30631	ATADURA GESSADA 15CM X 3M (Atadura gessada 15 cm, confeccionada em pano tipo tela 100% algodão, isento de amido e alvejante óptico, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporciona fácil moldagem, corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico, enrolada sobre si com tubete de plástico que facilita o deserolar da atadura. Embalada individualmente. Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá	R\$ 4,08	R\$ 3.266,64

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).		
32	UN	500	30632	ATADURA GESSADA 20CM X 4M	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
33	UN	800	30633	ATADURAS DE ALGODÃO ORTOPEDICAS 15CM X 1.0M 144G(Algodão Ortopédico 15cm - Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão	R\$ 6,21	R\$ 4.970,64
34	UN	800	30634	ATADURAS DE ALGODÃO ORTOPEDICAS 20CM X 1.0M 192G (Algodão Ortopédico 20cm - Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão	R\$ 12,39	R\$ 9.914,64
35	UN	800	30635	ATADURAS DE ALGODÃO ORTOPEDITAS 10CM X 1.0M 138G(Algodão Ortopédico 10cm - Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão	R\$ 6,57	R\$ 5.258,64
36	FR	3	21735	AZUL DE METILENO 1% 1000ML	R\$ 53,05	R\$ 159,15
37	UN	10	36237	BALAO BORRACHA PARA REINALACAO 2000ML	R\$ 90,33	R\$ 903,33
38	UN	10	36235	BALÃO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO 1000ML	R\$ 80,33	R\$ 803,33
39	UN	10	36236	BALAO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO 3000 ML	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
40	UN	5	36238	BALÃO DE BORRACHA PARA REINALAÇÃO 5000ML	R\$ 209,67	R\$ 1.048,33
41	UN	20	30639	BOBINA PAPAEL GRAU CIRURGICO ESTERILCARE 10CMX50MT	R\$ 283,60	R\$ 5.672,00
42	UN	20	30640	BOBINA PAPAEL GRAU CIRURGICO ESTERILCARE 20CMX50MT	R\$ 157,30	R\$ 3.145,93
43	UN	20	30641	BOBINA PAPAEL GRAU CIRURGICO ESTERILCARE 30CMX50MT	R\$ 362,00	R\$ 7.240,00
44	UN	1800	30642	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADA 2000ML hidrófobo na parte superior;Câmara gotejadora tipo Pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo;Tubo extensor de 1,20cm em PVC transparente,com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampaprotetora;Membrana auto cicatrizante garantindo múltiplas punções para coleta deurocultura com a utilização de agulha;Suporte de fixação com haste retangularque permite o manuseio com apenas uma das mãos e fixação segura em todos os tipos de leitos; REFERENCIA: ADVANTIVE, SOLIDOR, igual ou de qualidade superior	R\$ 16,60	R\$ 29.880,00
45	CX	100	1780	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL ACOMPANHA UM DISCO PROTETOR DE PELE STOMAHESIVE E UM SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL. TELA PERFURADA FIXADA A FACE POSTERIOR DA BOLSA, AUMENTANDO O CONFORTO QUANDO A BOLSA TOCA A PELE; SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL, QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE UTILIZAR ADESIVOS CIRÚRGICOS; COMPOSTA POR PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E A PROVA DE ODORES. COMPOSIÇÃO: ACTIVE LIFE® BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL É COMPOSTA DE GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, POLIISOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, ACETATO DE VINILETILENO (EVA), CLORETO DE POLIVINILIDENO (PVDC), POLIETILENO E	R\$ 108,20	R\$ 10.820,00

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				ACETATO DE VINILA. - CAIXA COM 10 UNIDADES + 1 CLIP; - PLACA RECORTÁVEL (19-64MM); - USO ÚNICO; REFERENCIA: CONVATEC, SUPERIOR OU DE MELHOR QUALIDADE		
46	UN	5	36822	<p>Bomba de Infusão de Equipo Universal para Medicação. Dieta Enteral e Parenteral ?(Referencia MODELO YONAH ? CMOSDRAKE) PARA PADRONIZAÇÃO HOSPITALAR. Bomba de infusão volumétrica inteligente com interface simples e intuitiva e display com leitura visível à distância. Uso adulto, pediátrico e neonatal. Adaptável para equipos universais para medicação, dieta enteral e parenteral do tipo padrão universal, livre de PVC e fotossensível. Funções de registros de históricos, biblioteca de medicamentos, antibolus e diversos alarmes. Ideal para ser usada em qualquer ambiente de assistência médica: ambulatórios, emergências, enfermarias, UTIs, UTIs neonatal, blocos cirúrgicos, salas de observação, clinicas, asilos, entre outros.</p> <p>Especificações Gerais: - Nº Registro ANVISA: 80058130024; - Dimensões do produto: 233,5mm (L) / 99mm (P) / 120 (A) mm; - Peso: 1,8 Kg; - Tipo de proteção Elétrica: Classe I; - Nível de proteção Elétrica: Componente aplicado tipo CF à prova de esfibrilação; - Proteção contra entrada de fluidos: IP24; - Modo de trabalho: Operação contínua; - Fonte de alimentação AC: 100-240V 50/60Hz; - Potência de entrada: 50VA; - Fonte de alimentação DC: DC15V; - Equipamento não AP/APG: Não o use no ambiente com gás anestésico inflamável misturado ao ar e gás anestésico inflamável misturado ao oxigênio ou óxido nitroso; - Operação: Temperatura: 5-40 °C / Umidade: 15-95%, não condensável / Pressão atmosférica: 57-106kPa; - Transporte e Armazenagem: Temperatura: -20-60 °C / Umidade: 10-95%, não condensável / Pressão atmosférica: 50-106kPa.</p> <p>Especificações da Bateria: - Modelo: CC 203; - Especificação: 11,1V 2600mAh; - Período de carregamento: 5 horas (no status desligado); - Período de trabalho: = 9 horas (depois de carregar completamente a bateria nova, quando a temperatura ambiente é de 25 ? e a taxa de fluxo é de 25 ml/h, o tempo de trabalho constante).</p> <p>Especificações de Infusão: - Especificação dos aparelhos de infusão: 10-60 gotas/ml; - Precisão do Sistema: = 1 ml/h, ± 5% / < 1 ml/h, precisão ± 5% ou ± 0,005 ml/h escolhendo o valor mais alto; - Taxa de Infusão: Aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 0,01 - 2000 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 0,01 - 800 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml: 0,01 - 400 ml/h; - Taxa de Bolus: Aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 0,1 - 2000 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 0,1 - 800 ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml: 0,1 - 400 ml/h; - Taxa de expurgo: Aparelho de infusão com especificação de 10-20 gotas/ml: 2000ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 21-40 gotas/ml: 800ml/h / Aparelho de infusão com especificação de 41-60 gotas/ml: 400ml/h; - Taxa KVO: 0,01 - 5,00 ml/h; - Faixa de configuração do modo micro: 100 - 1200 ml/h; - Especificação dos aparelhos de infusão: 10-</p>	R\$ 12.800,00	R\$ 64.000,00

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				<p>60 gotas/ml; - Precisão do Sistema: = 1 ml/h, \pm 5% < 1 ml/h, precisão \pm 5% ou \pm 0,005 ml/h escolhendo o valor mais alto; - Incremento mínimo da taxa de fluxo: 0,01ml/h; - Volume de Bolus: Mínimo 0,1 ml, máx 50 ml; - VTBI: 0 - 9999 ml, a etapa mínima é 0,01 ml; - Volume Total Infundido: 0,01 - 9999,99 ml, a etapa mínima é 0,01 ml; - Intervalo de Tempo: 1min-99hrs59min; - Faixa de oclusão a montante: - 100 Kpa a -30 Kpa; - Tipo de Fusível: T2AL 250V. Alarmes: - Informações do alarme: VTBI próximo ao fim, VTBI infundido, Pressão alta, Verificação a montante, Bateria quase vazia, Bateria vazia, nenhuma bateria inserida, sem fonte de alimentação, Alarme de lembrete, Tempo de espera expirado, KVO concluído, Conexão do sensor de queda, Erro de queda, Bolha de ar, Verificação de porta aberta, Instalação do conjunto IV, Queda de pressão, Limites da dose da droga excedidos, erro do sistema, Bolha Cumulativa; - Nível de pressão sonora do sinal de alarme: Quando o som é ajustado no nível mais baixo, o nível de pressão sonora do sinal de alarme é = 50dB (A) / Quando o som é ajustado no nível mais alto, o nível de pressão sonora do sinal de alarme é = 80dB (A). Acompanha: - Bateria; - Prendedor de Suporte; - Cabo de Força; - Alça.</p>		
47	UN	2	30166	<p>BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA- A BOMBA DE SERINGA É UM EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO COM CIRCUITO MICROPROCESSADO, QUE FUNCIONA POR MEIO DA AÇÃO MECÂNICA PROPULSORA SOBRE O ÊMBOLO DE UMA SERINGA. O CONTEÚDO DA SERINGA É INFUNDIDO NO PACIENTE DE FORMA PRECISA, CONFORME A PROGRAMAÇÃO SELECIONADA. BOMBA DE SERINGA QUE REÚNE FUNCIONALIDADES PARA INFUSÃO DE DROGAS PARENTERAIS, INCLUINDO AS DE ALTA CONCENTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE ANESTÉSICOS POR VIA VENOSA E INFUSÃO DE SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTAL E ENTERAL. INDICADO EM PACIENTES QUE DEPENDEM DE RIGOROSO CONTROLE DE VOLUME DE MEDICAMENTOS, COMO EM NEONATOLOGIA, PEDIATRIA E EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA. CONECTIVIDADE: POSSUI COMUNICAÇÃO COM PC, POR MEIO DE UM SOFTWARE ESPECÍFICO QUE POSSIBILITA A CRIAÇÃO DE TABELAS DE DOSES DOS MEDICAMENTOS MAIS UTILIZADOS, PROMOVENDO UM GANHO DE TEMPO E SEGURANÇA NA REPETIÇÃO DAS OPERAÇÕES E PROGRAMAÇÃO DO EQUIPAMENTO. INTERRUPTÃO DA PROGRAMAÇÃO: A BOMBA DE SERINGA PODE SER INTERROMPIDA POR CURTO OU LONGO PERÍODO DE TEMPO E RETOMADA DO PONTO ONDE FOI INTERROMPIDA, SEM PERDER OS VALORES SELECIONADOS DA PROGRAMAÇÃO E O VALOR DO VOLUME JÁ INFUNDIDO. COMPLETO SISTEMA DE ALARMES: MANTÉM O USUÁRIO INFORMADO SOBRE A REGULARIDADE DA INFUSÃO E INDICA QUALQUER TIPO DE IRREGULARIDADE, PROPICIANDO SEGURANÇA TANTO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUANTO AOS PACIENTES</p>	R\$ 14.500,00	R\$ 29.000,00

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			<p>PROGRAMAÇÕES DISTINTAS: POSSUI PROGRAMAÇÕES DISTINTAS PARA USO EM AMBIENTES DE CUIDADOS INTENSIVOS (UTI), POR MEIO DE PARÂMETROS ESPECÍFICOS PARA DIVERSAS INDICAÇÕES, QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA DE USO AOS PACIENTES NEONATAIS E ÀQUELES QUE ESTEJAM UTILIZANDO ANESTÉSICOS. PRECISÃO: DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OU SEJA, MAIS OU MENOS 3% DE ERRO MÁXIMO ADMITIDO (1% DO EQUIPAMENTO E 2% NA SERINGA). CONTROLE: SOFTWARE INTERATIVO QUE ORIENTA O USUÁRIO PASSO A PASSO NA PROGRAMAÇÃO DOS VALORES - FLUXO, VOLUME E TEMPO E, EM CASO DE ANESTESIA, PESO, CONCENTRAÇÃO E DOSE DA SOLUÇÃO. ESSE SISTEMA FACILITA O MANUSEIO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE E AUMENTA A SEGURANÇA E AGILIDADE DA INFUSÃO. SISTEMA DE ALARMES: UM EFICIENTE SISTEMA DE ALARMES EVIDENCIA O PROBLEMA DURANTE A PROGRAMAÇÃO OU DURANTE A INFUSÃO EVITANDO ERROS DURANTE A UTILIZAÇÃO DO APARELHO, PROTEGENDO O PROFISSIONAL E O PACIENTE. PROGRAMAÇÃO INDEXADA: A VERSATILIDADE DA PROGRAMAÇÃO INDEXADA, SEQUENCIAL E INTERATIVA, ALIADA AOS RECURSOS DE AJUSTE DE BOLUS, BALANÇO HÍDRICO DOS VOLUMES INFUNDIDOS NA CIRURGIA, E A TROCA RÁPIDA DE SERINGAS FAZEM UM PRODUTO DE EXCELENTE PERFORMANCE E PRECISÃO. COMPATIBILIDADE COM SERINGAS: COM UM SOFTWARE FLEXÍVEL PARA CONFIGURAÇÃO DE ACESSÓRIOS QUE PERMITE A ESCOLHA DE ATÉ 8 MARCAS DE SERINGAS DIFERENTES NOS PADRÕES DE 10, 20 E 50/60 MLS. MODO DOSE: COMPÕE JUNTAMENTE COM OS APARELHOS DE ANESTESIA INALATÓRIA A DUPLA IDEAL NAS ANESTESIAS BALANCEADAS OU MESMO NAS ENDOVENOSAS TOTAIS. SISTEMA BOLUS: AS ATIVIDADES MAIS IMPORTANTES COMO BOLUS, AJUSTE DE VELOCIDADE DE INFUSÃO E AJUSTE DE PRESSÃO DE INFUSÃO ESTÃO A APENAS 1 TOQUE NO TECLADO, ATRAVÉS DE ATALHOS SIMPLES E RÁPIDOS. BIBLIOTECA DE DROGAS: ENTRE SEUS RECURSOS, A BIBLIOTECA DE DROGAS PODE SER PERSONALIZADA, MAS CONTÉM A MAIORIA DAS DROGAS UTILIZADAS EM TIVA COMO PROPOFOL, REMIFENTANIL, SULFENTANIL, ALFENTANIL, PRECEDEX, PODENDO INCLUIR-SE ATÉ 17 DROGAS ESPECÍFICAS. INDICAÇÕES DE USO: QUANDO É USADO: NORMALMENTE É INDICADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE BAIXOS VOLUMES DE SOLUÇÃO E EM CASOS NOS QUAIS É NECESSÁRIA ALTA PRECISÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS E PARENTERAIS, TAIS COMO, DIETAS ENTERAIS, DROGAS VASOATIVAS, DROGAS CARDIOATIVAS E ANESTÉSICOS. É CONSIDERADA UMA DAS PRINCIPAIS ESCOLHAS PARA A INFUSÃO</p>	
--	--	--	---	--

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				INTRAVENOSA EM PACIENTES PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, SENDO GERALMENTE MAIS PRECISAS QUE AS BOMBAS DE INFUSÃO VOLUMÉTRICAS. PADRÕES DE QUALIDADE: REGISTRO ANVISA. SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS TÉCNICAS DA SÉRIE IEC 60601. EQUIPAMENTO CERTIFICADO INMETRO ? EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS NBR-IEC 60601-1, NBR-IEC 60601-1-2, NBR-IEC 60601-2-24. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: POSSUÍ VÁRIOS EXTERNOSORES PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO. PECULIARIDADES DE MANUSEIO: TODOS OS USUÁRIOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE TREINADOS PARA O MANUSEIO SEGURO DO EQUIPAMENTO. PRODUTO DE REFERÊNCIA LIFEMED OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.		
48	UN	3	36240	CABO DE BISTURI N° 3 instrumental de qualidade produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia, material autoclavável. instrumento cirúrgico não articulado, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	R\$ 24,40	R\$ 73,20
49	UN	3	36239	CABO DE BISTURI N° 4 instrumental de qualidade produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia, material autoclavável. instrumento cirúrgico não articulado, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	R\$ 88,33	R\$ 265,00
50	UN	2	36581	Caixa Térmica 42 Litros Com Rodas E Alça Transporte DE INSULINA E MEDICAMENTOS AUTO CUSTO	R\$ 350,67	R\$ 701,33
51	UN	2	36420	CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE DE HEMODERIVADOS-26 LITROS	R\$ 347,33	R\$ 694,67
52	UN	6	35422	CANETA PARA BISTURI ELETRICO-A Caneta com Comando Manual Duplo AutoclavávelM-130permite a realização de corte ou coagulação do tecido em uma intervenção cirúrgica, através do acionamento manual.	R\$ 688,33	R\$ 4.130,00
53	UN	50	7187	CANULA DE GUEDEL N 0	R\$ 8,57	R\$ 428,34
54	UN	80	7188	CANULA DE GUEDEL N 1	R\$ 8,60	R\$ 688,00
55	UN	80	7189	CANULA DE GUEDEL N 2	R\$ 8,63	R\$ 690,66
56	UN	80	7190	CANULA DE GUEDEL N 3	R\$ 8,67	R\$ 693,34
57	UN	80	7191	CANULA DE GUEDEL N 4	R\$ 8,70	R\$ 696,00
58	UN	80	7192	CANULA DE GUEDEL N 5	R\$ 8,73	R\$ 698,66
59	UN	80	7193	CANULA DE GUEDEL N 6	R\$ 8,77	R\$ 701,34
60	UN	500	36241	CAPA PARA VIDEOCIRURGIA MODELO UNIVERSAL 15X250 CM	R\$ 24,26	R\$ 12.131,65
61	UN	40	36665	CAPACETE BOLHA (BRIC) PARA VNI ADULTO FACE TOTAL, TIPO BOLHA ,TAMANHO G (MEDIDA MAIOR QUE 39,5 CM E MENOR QUE 42,5 CM) , 02 ALÇAS 01 VÁLVULA ELMO 04 BUCHAS (SENDO 02 DE REPOSIÇÃO) 01 FITA MÉTRICA	R\$ 2.193,33	R\$ 87.733,33
62	UN	20	36666	CAPACETE BOLHA (BRIC) PARA VNI ADULTO FACE TOTAL, TIPO BOLHA ,TAMANHO GG (MAIOR QUE 42,5 CM), 02 ALÇAS ? 01 VÁLVULA ELMO ? 04 BUCHAS (SENDO 02 DE REPOSIÇÃO)? 01 FITA MÉTRICA	R\$ 2.193,33	R\$ 43.866,67
63	UN	40	36664	CAPACETE BOLHA (BRIC) PARA VNI ADULTO FACE TOTAL, TIPO BOLHA, TAMANHO M (MEDIDA MAIOR Q 36 CM E MENOR QUE 39,5 CM),	R\$ 2.193,33	R\$ 87.733,33

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				02 ALÇAS? 01 VÁLVULA ELMO? 04 BUCHAS (SENDO 02 DE REPOSIÇÃO) ? 01 FITA MÉTRICA		
64	UN	20	36421	CAPACETE BOLHA (BRIC) PARA VNI ADULTO FACE TOTAL, TIPO BOLHA TAMANHO P (MEDIDA MAIOR Q 33CM 3 MEMOR QUE 36CM) ,02 ALÇAS? 01 VÁLVULA ELMO? 04 BUCHAS (SENDO 02 DE REPOSIÇÃO) ? 01 FITA MÉTRICA	R\$ 2.193,33	R\$ 43.866,67
65	UN	20	36663	CAPACETE BOLHA (BRIC) PARA VNI ADULTO FACE TOTAL, TIPO BOLHA TAMANHO PP(MEDIDA ATÉ 33CM) ,02 ALÇAS ? 01 VÁLVULA ELMO ? 04 BUCHAS (SENDO 02 DE REPOSIÇÃO) ? 01 FITA MÉTRICA	R\$ 2.193,33	R\$ 43.866,67
66	UN	5000	36242	CAPOTE DESCARTÁVEL-Jaleco em TNT descartável, manga longa, punho de elástico, confeccionado em TNT (Tecido não tecido), ajustável com tiras para amarrar no pescoço e cintura. Nos comprimento de pelo menos de 1,20m. Gramatura : 60g ou superior. Altura 120cm. Largura 69cm (medida aberta de ponta a ponta 138cm). Manga 53cm a partir da costura, acabamento nos punhos com elástico. Não estéril (é esterilizável). Não impermeável. 100% Polipróileno. Com viés longo	R\$ 13,50	R\$ 67.500,00
67	UN	20	36422	CATETER ALTO FLUXO (CÂNULA NASAL DE OXIGENIO ALTO FLUXO), PONTAS DE SILICONE Fornece gás aquecido e umidificado, Pongos Nasais de Contorno Suave. Prontas de silicone confortáveis e bem toleradas ajudam a adesão do paciente. Configuração rápida e segura. Asas no conector giratório para fácil conexão e desconexão. Cofre de ressonância magnética. Totalmente livre de metal. Correia de Cabeça Dividida. A cinta elástica bipartida larga de fácil ajuste. Conexões Seguras	R\$ 661,67	R\$ 13.233,33
68	UN	500	36243	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14GA X 1,88IN 1,7X 48MM 147ML/MIN: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores(ANGIOCATH).	R\$ 5,43	R\$ 2.713,35
69	UN	500	30644	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16GA X 1,88IN 1,7X 48MM 147ML/MIN: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores(ANGIOCATH).	R\$ 5,87	R\$ 2.933,35
70	UN	2000	30647	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G X 1/14 IN (1.2 X 32 MM) 102ML/ MIN: Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores (ANGIOCATH).	R\$ 3,18	R\$ 6.366,60
71	UN	8000	30752	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G X 1/16 IN (1.1 X 30 MM) 49ML/ MIN: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES (ANGIOCATH)	R\$ 3,18	R\$ 25.466,40
72	UN	8000	30753	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G X 1/14 IN (0.9 X 25 MM) 28ML/ MIN: Agulhasiliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores (ANGIOCATH)	R\$ 3,06	R\$ 24.506,40
73	UN	8000	30645	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24 GA X 0,75 IN 0,7 X 19MM 17ML/MIn: Agulha siliconizada	R\$ 3,06	R\$ 24.506,40

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores (ANGIOCATH).		
74	UN	4000	30650	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS ESTERIL	R\$ 2,37	R\$ 9.466,80
75	UN	500	30651	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
76	UN	400	36244	CATETER PARA SUBCLÁVIA - DUPLO LUMEN - CVC 7FR 20CM (KIT CATETER) *1 Cateter Duplo lúmen de poliuretano, distal lúmen 14G, proximal lúmen 18G *1 Fio guia em J .035" x 60cm *1 Agulha 18g x 7cm *1 Seringa de 5cc *1 dilatador 8F x 9cm *1 Bisturi descartável *2 Tampas Protetoras *1 Fixador de Cateter tipo Borboleta	R\$ 447,00	R\$ 178.800,00
77	UN	80	30652	Cateter Ureteral duplo "J" em poliuretano: com extremidades aberta/fechada ou aberta/aberta , orifícios de drenagem em toda sua extensão, radiopaco, graduado em centímetros, linha contínua de posicionamento de cor preta; guia de introdução azul de 45 centímetros de comprimento; mandril (guia) em espiral confeccionado em aço inox de aproximadamente 150 cm de comprimento revestido de teflon com ponta flexível para segurança do extremo rígido; 2 pinças de fixação, NUMERAÇÃO: 6FR X 26 CM.	R\$ 467,33	R\$ 37.386,66
78	UN	80	30653	CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX12IN (ADULTO): CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX12IN (ADULTO) ,Conector Luer-Lok codificado por cores, (AMARELO) ,do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH)	R\$ 91,67	R\$ 7.333,34
79	UN	60	30654	CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX8IN (ADULTO): CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX8IN (ADULTO) ,Conector Luer-Lok codificado por cores, (AMARELO), do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH) .	R\$ 93,67	R\$ 5.620,00
80	UN	50	30655	CATETER VENOSO CENTRAL 22GAX8IN : CATETER VENOSO CENTRAL 22GAX8IN (PED NEONATAL),Conector Luer- Lok codificado por cores, (AZUL), do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH) .	R\$ 107,00	R\$ 5.350,00
81	UN	50	30656	CATETER VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 19GAX12IN	R\$ 119,67	R\$ 5.983,34
82	UN	30	30657	CATETER VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 19GAX8IN: Conector Luer-Lok codificado por cores, (VERDE) do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha COM MADRIL GUIA (INTRACATH)	R\$ 143,67	R\$ 4.310,00
83	CX	15	37928	Catgut Cromado 1 c/ ag. 4,8cm agulha cilíndrica Fechamento (905T) c/ 24 envelopes REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, igual ou de qualidade superior	R\$ 129,83	R\$ 1.947,50
84	UN	2000	30658	CLAMPS UMBILICAL ESTERIL, ESTERELIZADO POR OXIDO	R\$ 1,24	R\$ 2.473,40
85	UN	2	36582	Colchão Pneumático Hospitalar 130kg Anti Escaras	R\$ 1.220,00	R\$ 2.440,00
86	UN	2000	20525	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	R\$ 10,83	R\$ 21.660,00
87	PCT	30	30665	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO COM 10 UNIDADES	R\$ 7,60	R\$ 228,00
88	PCT	30	38078	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO COM 10 UNIDADES	R\$ 6,68	R\$ 200,50
89	UN	12	30667	COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO AÇO INOX	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

90	UN	5000	30668	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES LOBORATORIAS 80ML	R\$ 1,07	R\$ 5.350,00
91	PCT	100	30670	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23X25 CM, 4 CAMADAS COM CADARÇO 10G/ UNIDADE NÃO ESTERIL ,COM FIO RADIOPACO , COM 50 UNIDADES: (Compressa Cirúrgica de Campo Operatório 23cmx25cm, gramatura 10g. Confeccionado em 100% algodão, tecido com 4 camadas entrelaçadas, evitando que uma deslize sobre a outra, possuir fio radiopaco, cardaço duplo em forma de alça, não solte fios, alta capacidade de reter líquidos, ser isenta de substâncias gordurosas, amido e alvejantes tópicos. Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).	R\$ 78,97	R\$ 7.896,67
92	PCT	200	30671	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 50X45CM, 4 CAMADAS COM CADARÇO ,COM FIO RADIOPACO, 38 GRAMAS/UNIDADE COM 50 UNIDADES (A Compressa Cirúrgica: (Campo Operatório) não estéril, é confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo. GRAMATURA 38 GRAMAS. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil manuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia pois, em sua extremidade, possui um cadaço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Produto descartável. Com fio radiopaco.	R\$ 180,33	R\$ 36.066,66
93	PCT	5000	30672	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 ESTERIL COM 10 UNIDADES: (Compressa de Gaze Estéril 7,5x7,5cm, 13 fios confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras medindo 15x30cm quando abertas. Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
94	PCT	6500	30673	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA C/4 DOBRAS 7,5 X 7,5 CM, E 8 CAMADAS NÃO ESTERIL, 13 FIOS COM 500 UNIDADES: (Compressa de Gaze Não Estéril 7,5x7,5cm, 13 fios confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras medindo 15x30cm quando abertas. São alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Cremer ou melhor qualidade (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).	R\$ 35,41	R\$ 230.143,55
95	UN	12	33763	CORDONET FINO ESTÉRIL, Com 1 mt de comprimento, confeccionado com fios de algodão trançado de coloração natural, resistente, acondicionado em dispositivo que permite a fácil utilização em campo cirúrgico, envolto em invólucro plástico, esterilizado por Radiação GAMA e embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica de abertura asséptica. Reg. ANVISA Isento..	R\$ 57,67	R\$ 692,00

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

96	UN	5	36245	Cuba Inox para Assepsia: Fabricado em aço inoxidável, autoclavável, com garantia contra defeitos de fabricação, 18 cm, 150 ml.	R\$ 39,97	R\$ 199,83
97	UN	15	36247	Curativo tipo Filme Transparente Rolo: filme de PU não estéril recoberto de adesivo hipoalergênico. Permeável a vapores, permitindo trocas gasosas, e impermeável a água, bactérias e vírus, atuando como barreira de proteção para a pele, constituído de poliuretano, Medida 10 cm X 10 MT.	R\$ 89,27	R\$ 1.339,00
98	CX	30	36246	Curativos Hidrocolóides Estéreis: curativos constituídos por partículas de hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose) e camada externa película protetora de poliuretano semipermeável. semipermeável evitando contaminação bacteriana ou contaminações externas. Absorvente a exsudato de feridas, proporcionando um ambiente úmido no leito da lesão, ideal para a granulação e a epitelização (processos de cicatrização). A formação do gel evita que o curativo se fixe na ferida podendo ser removido sem dor e sem danificar o tecido de granulação e o de epitelização. 15 x 15 cm, caixa com pelo menos 5 unidades	R\$ 56,33	R\$ 1.690,00
99	FR	360	30675	DEGERMANTE 1LT-10%: DE IODOPOLVIDONA QUE EQUIVALE A 1%DE IODO ATIVO. SOLUÇÃO HIDROALCOOLICA.USO TOPICO. USO ADULTO E PEDIATRICO	R\$ 33,97	R\$ 12.228,01
100	FR	360	30674	DEGERMANTE 1LT-10%: DE IODOPOLVIDONA QUE EQUIVALE AVY0 DE IODO ATIVO.SOLUÇÃO CO M TENSOATIVOS.USO TOPICO.USO ADULTO E PEDIATRICO.	R\$ 34,10	R\$ 12.276,00
101	UN	20	30676	DEENCROSTANTE EM PO 1KG	R\$ 119,30	R\$ 2.386,00
102	L	180	28414	DIGLICONATO DE CLOREXEDINE 0,5% LT	R\$ 21,97	R\$ 3.954,01
103	L	240	30677	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%	R\$ 24,83	R\$ 5.959,99
104	UN	2000	30678	DISPOSITIVO DE URINA PARA INCONTINENCIA N06	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
105	UN	1500	30679	DISPOSITIVO DE URINA PARA INCONTINENCIA N5 S.E.URINARIA MASCULINA NR 05 ESTERIL SEM LUBRIFICANTE ,SEM EXTENSÃO.	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
106	UN	2	36248	DOPPLER FETAL DE MESA DIGITAL FD-300C-DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL.DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Características: - Sensibilidade: a partir de 10-12 semanas; - Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm; - Peso: aprox. 200g. - Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V. Performance FHR: - Faixa de Medição: 50-240 bpm; - Resolução: 1bpm; - Precisão: ± 1 bpm; - Saída de Energia: 20mW. Transdutor: - Frequência Nominal: 2.0MHz; - Frequência de Operação: 2.0MHz ± 10%; - P-: <1Mpa; - lob: <20 mW/cm²; - Ispta: <100 mW/cm² - intensidade de Saída de ultrassom: Isata <10 mW/c	R\$ 2.717,79	R\$ 5.435,57
107	UN	30	33798	DRENO DE KEHR N: 14 Dispositivo com formato tubular em forma de "T" (látex siliconizado); Com 50 cm de comprimento, haste de 14 cm e calibres 3,0 mm a 8,0m	R\$ 20,87	R\$ 626,20
108	UN	30	30681	DRENO DE KEHR N: 16 Dispositivo com formato tubular em forma de "T" (látex siliconizado); Com 50 cm de comprimento, haste de 16 cm e calibres 3,0 mm a 8,0m	R\$ 22,21	R\$ 666,20

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

109	UN	50	30876	DRENO DE PENROSE TAMANHO 1 : são indicados para drenagem de ferimentos e pós-operatórios, fabricado em látex natural. ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO.	R\$ 3,27	R\$ 163,34
110	UN	60	30683	DRENO DE PENROSE TAMANHO 2 SÃO INDICADOS PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS-OP ERATÓRIOS, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL. ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO.	R\$ 3,58	R\$ 215,00
111	UN	60	30684	DRENO DE PENROSE TAMANHO 3 SÃO INDICADOS PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS-OP ERATÓRIOS, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL. ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO.	R\$ 4,25	R\$ 255,00
112	UN	60	30685	DRENO DE PENROSE TAMANHO 4 SÃO INDICADOS PARA DRENAGEM DE FERIMENTOS E PÓS-OP ERATÓRIOS, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL. ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO.	R\$ 4,91	R\$ 294,60
113	UN	10	36249	DRENO DE TORAX 14 FR	R\$ 25,17	R\$ 251,67
114	UN	10	30688	DRENO DE TORAX 16 FR	R\$ 25,17	R\$ 251,67
115	UN	10	30689	DRENO DE TORAX 18FR	R\$ 25,17	R\$ 251,67
116	UN	20	30690	DRENO DE TORAX 20FR	R\$ 25,17	R\$ 503,33
117	UN	20	30691	DRENO DE TORAX 22FR	R\$ 25,17	R\$ 503,33
118	UN	30	36250	DRENO DE TORAX 26 FR	R\$ 25,17	R\$ 755,00
119	UN	30	36251	DRENO DE TORAX 28 FR	R\$ 25,17	R\$ 755,00
120	UN	30	36252	DRENO DE TORAX 30 FR	R\$ 25,17	R\$ 755,00
121	UN	30	36253	DRENO DE TORAX 32 FR	R\$ 25,17	R\$ 755,00
122	UN	30	36254	DRENO DE TORAX 36 FR	R\$ 25,17	R\$ 755,00
123	UN	250	30692	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTIL ,TAMANHO: 32X28MNN	R\$ 1,41	R\$ 351,68
124	UN	2500	30693	ELTRODRO DESCARTÁVEL ADULTO OVAL: TAMANHO 43X45 MM ADESIVO (gel sólido adesivo-condutor)	R\$ 1,14	R\$ 2.850,00
125	UN	250	30695	EQUIPO DE TRANSFUÇÃO POR GRAVIDADE PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE: COM PINÇA PERFU RANTE EM PVC,TRANSPARENTE FLEXIVEL,COM TAMPA PROTETORA,CAMARA FLEXIVEL COM FILTRO DE SANGUE EM MALHA 170MICRAS, COM CABO EXTENSOR COM 180CM EM PVC, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, CONEXÃO TIPO LAUER.	R\$ 8,43	R\$ 2.108,32
126	UN	20000	30696	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL E COPO FLEXIVEL REFERÊNCIA:DESCARPACK,EMBRAMED: igual ou de qualidade superior	R\$ 2,97	R\$ 59.334,00
127	UN	3000	30697	EQUIPO MICRO GOTAS CI INJETOR LATERAL: E COPO FLEXIVEL REFERENCIA: DESCARPACK, EMBRAMED: igual ou de qualidade superior	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
128	UN	1200	18711	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL	R\$ 41,67	R\$ 50.000,04
129	UN	2000	30698	EQUIPO PARA INFUSÃO 2 VIAS (polifix). Estéril;Fabricado em PVC flexível; Possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único.	R\$ 2,28	R\$ 4.566,60
130	UN	1000	30699	EQUIPO PARA INFUSÃO 4 VIAS (POLIFIX). Estéril;Fabricado em PVC flexível; Possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				(abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único.		
131	UN	2500	30700	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO ESTÉRIL	R\$ 4,52	R\$ 11.291,75
132	UN	1000	30701	ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA. POSSUI 18 CM DE COMPRIMENTO	R\$ 0,83	R\$ 826,70
133	UN	2000	30702	ESCOVA CONJUNTO ESPONJA PARA DEGERMAÇÃO : ESCOVA CONJUNTO ESPONJA PARA DEGERMAÇÃO PRE ? OPERATORIO DAS MÃOS Conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante com 22m1 de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00
134	UN	6	30704	ESPAÇADOR PEDIATRICO ESTERELIZAVEL. Espaçador Infantil. Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol; Máscaras extra macias com vedação total do ambiente externo; Válvula dupla, no tubo e máscara, com retenção máxima do medicamento; Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol;	R\$ 57,30	R\$ 343,80
135	UN	2000	30705	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 M: ESPARADRAPO 10CM X 4,5 M.O ESPARADRAPO É IMPERMEÁVEL,, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, É INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA, BANDAGENS, JANELAS EM APARELHOS GESSADOS, APARELHOS EXTENSORES ORTOPÉDICOS (TRAÇÃO CUTÂNEA) ETC. ENROLADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS, QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REFERENCIA: CREMER, NEXCARE, MISSNER E CIEX, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 13,30	R\$ 26.600,00
136	PCT	20	21667	ESPATULA DE AYRES C/100	R\$ 8,49	R\$ 169,80
137	UN	800	30707	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE: ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL FABRICADO EM POLIESTIRENO, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, SEM LUBRIFICAÇÃO. TAMANHO GRANDE	R\$ 2,01	R\$ 1.608,00
138	UN	800	30709	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO FABRICADO EM POLIESTIRENO, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, SEM LUBRIFICAÇÃO.	R\$ 1,99	R\$ 1.594,64
139	UN	800	30708	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL FABRICADO EM POLIESTIRENO, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, SEM LUBRIFICAÇÃO.	R\$ 1,66	R\$ 1.328,00
140	UN	150	30710	ESPONJA HEMOSTÁTICA ESTERIL DE GELATINA ABSORVÍVEL: 80X125X10MM (GELFOAM)	R\$ 175,84	R\$ 26.376,00
141	UN	15	30711	ESTETOSCÓPIO ADULTO .AUSCULTADOR: DUPLO; - PESO DO AUSCULTADOR (APROXIMADO): 70 GRAMAS; - COR: SMOKE	R\$ 37,53	R\$ 563,00

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				FINISH (PRETO E CINZA); - DIÂMETRO DO DIAFRAGMA: 4,3CM; - MATERIAL DO DIAFRAGMA: EPÓXI/FIBRA DE VIDRO; - TIPO DE DIAFRAGMA: AJUSTÁVEL DE PEÇA ÚNICA; - VEDAÇÃO DAS OLIVAS: SUAVE; - OLIVAS EXTRAS: SIM; - COMPRIMENTO:69CM - DIÂMETRO DO SINO OU DIAFRAGMA PEQUENO: 3,3CM		
142	UN	5	30712	ESTETOSCÓPIO PEDIATRICO AUSCULTADOR: DUPLO; - PESO DO AUSCULTADOR (APROXIMADO): 82 GRAMAS; - COR: SMOKE FINISH (PRETO E CINZA); - DIÂMETRO DO DIAFRAGMA: 2,9CM; - MATERIAL DO DIAFRAGMA: EPÓXI/FIBRA DE VIDRO; - TIPO DE DIAFRAGMA: AJUSTÁVEL DE PEÇA ÚNICA; - VEDAÇÃO DAS OLIVAS: SUAVE; - OLIVAS EXTRAS: SIM; - COMPRIMENTO: 69CM; - DIÂMETRO DO SINO OU DIAFRAGMA PEQUENO: 3,3CM	R\$ 41,20	R\$ 206,00
143	CX	60	30713	FILME 18 X 24 CM P/ RX C/100 UNIDADES	R\$ 162,97	R\$ 9.778,00
144	CX	70	30714	FILME 24 X 30 CM P/ RX C/100 UNIDADES	R\$ 250,00	R\$ 17.500,00
145	CX	70	30715	FILME 30 X 40 CM P/ RX C/100 UNIDADES	R\$ 418,30	R\$ 29.280,77
146	CX	70	30716	FILME 35 X 35 CM P/ RX C/100 UNIDADES	R\$ 448,90	R\$ 31.423,00
147	CX	70	30717	FILME 35 X 43 CM P/ RX C/ 100 UNIDADES	R\$ 536,97	R\$ 37.587,67
148	UN	200	36255	FILTRO HEPA PARA VENTILAÇÃO (VENTILADOR): FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA A PROTEÇÃO DO PACIENTE E CIRCUITO VENTILATÓRIO DO APARELHO DE ANESTESIA E O VENTILADOR MECÂNICO CONTRA CONTAMINAÇÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA E VIRAL DE 99,99% OU SUPERIOR, COM CONECTORES PADRÃO .	R\$ 59,70	R\$ 11.940,00
149	UN	200	36256	FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA (PACIENTE): FILTRO BACTERIAL VIRAL COM TUBO TRAQUEIA, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE COM CONEXÃO UNIVERSAL RETA ESTÉRIL. BACTERIAL E VIRAL, ELETROSTÁTICO, HIDROFÓBICO E HIGROSCÓPICO. FEITO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E TRANSLÚCIDO, QUALQUER OBJETO ESTRANHO E SECREÇÕES PODEM SER COMPLETAMENTE VISUALIZADOS. EVITA INFECÇÃO NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO E TEM O USO CONVENIENTE E ECONÔMICO. O TUBO TRAQUEIA SERÁ CONECTADO AO TUBO ENDOTRAQUEAL OU MÁSCARA FACIAL DO PACIENTE. O TUBO TRAQUEIA TEM A FINALIDADE DE AUMENTAR A DISTÂNCIA ENTRE O FILTRO E A FACE DO PACIENTE PARA EVITAR A INCONVENIÊNCIA DO OPERADOR	R\$ 61,60	R\$ 12.320,00
150	CX	12	37925	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 0 C/AG 3CM: agulha 1/2 CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) C/ 36 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, igual ou de qualidade superior	R\$ 300,40	R\$ 3.604,80
151	CX	20	30719	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO 1 C/AG 3.0CM 3/8: (VIOLETA) CILINDRICA / REDONDA (VICRYL)C /36 UNIDADES. REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 337,33	R\$ 6.746,63

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

152	CX	35	37989	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 1-0 C/AG 3,5CM: CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) C/ 36 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 267,06	R\$ 9.347,24
153	CX	50	30718	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 1-0 C/AG 4CM: CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) C/ 36 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 280,38	R\$ 14.018,80
154	CX	12	30720	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO 2.0 CL AG 4CM: CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) / 36 UNIDADES. REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 283,67	R\$ 3.404,00
155	CX	20	30721	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO: AG 3,0 CM, 70 CM CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) C/ 36 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 346,33	R\$ 6.926,67
156	CX	12	30722	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO 3.0 CL AG 3,0CM: CILINDRICA/REDONDA (VICRYL) CL 36 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 283,67	R\$ 3.404,00
157	CX	12	30723	FIO ALGODÃO /POLIÉSTER 0 COM AG 3 CM: COM 45 CM, AGULHA (AZUL TORCIDO, ESTERIL, SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, FORMADA POR FILAMENTOS DE POLIÉSTER E FIBRAS LONGAS DE ALGODÃO NA SEGUINTE PROPORÇÃO 70% DE POLIÉSTER E 30% ALGODÃO.) C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 47,97	R\$ 575,60
158	CX	5	30724	FIO ALGODÃO /POLIÉSTER 0 SEM AGULHA : DE 45 CM (AZUL TORCIDO, ESTERIL, SUTURANÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, FORMADA POR FILAMENTOS DE POLIÉSTER E FIBRAS LONGAS DEALGODÃO NA SEGUINTE PROPORÇÃO 70% DE POLIÉSTER E 30% ALGODÃO.) C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 49,83	R\$ 249,17
159	CX	5	30725	FIO ALGODÃO /POLIÉSTER 2-0 C/3 AG 4,5 CM: AZUL TORCIDO, ESTERIL, SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, FORMADA POR FILAMENTOS DE POLIÉSTER E FIBRAS LONGAS DE ALGODÃO NA SEGUINTE PROPORÇÃO 70% DE POLIÉSTER E 30% ALGODÃO. C/24 UNIDADES	R\$ 47,97	R\$ 239,83
160	CX	20	37990	FIO CATEGUT SIMPLES 0-0 AG : 3,5CM, AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 147,50	R\$ 2.949,90
161	CX	50	30726	FIO CATEGUTE CROMADO 1-0 AG 3,5 CM AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 129,36	R\$ 6.467,86
162	CX	35	30727	FIO CATEGUTE CROMADO 1-0 AG 5,0CM. AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 127,30	R\$ 4.455,50
163	CX	30	30728	FIO CATEGUTE CROMADO 2-0 AG 2 CM, AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES	R\$ 115,93	R\$ 3.478,00

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR		
164	CX	30	36257	FIO CATEGUTE CROMADO 4-0 AG 2.5 : CM. AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 122,60	R\$ 3.678,00
165	CX	40	30730	FIO CATEGUTE SIMPLES 1-0 AG 3,5CM AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 125,17	R\$ 5.007,00
166	CX	50	30731	FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0 AG : 3,5CM, AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 170,45	R\$ 8.522,50
167	CX	12	7230	FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0 AG 4CM. CILINDRICA C/24 UNIDADES	R\$ 123,75	R\$ 1.485,00
168	CX	5	30732	FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2CM : 75CM ,3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA (AMIDALAS) C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 92,03	R\$ 460,17
169	CX	12	30733	FIO CATEGUTE SIMPLES 2-0 S/AG C/24 UNIDADESREFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 125,05	R\$ 1.500,60
170	CX	12	30734	FIO CATEGUTE SIMPLES 3-0 AGULHADO 2 CM CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 125,17	R\$ 1.502,10
171	CX	12	30735	FIO CATEGUTE SIMPLES 3-0 AGULHADO 3 CM CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 125,17	R\$ 1.502,10
172	CX	20	30736	FIO CATEGUTE SIMPLES 4-0 AGULHADO 2CM CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 125,17	R\$ 2.503,50
173	CX	90	30729	FIO CATEGUTE SIMPLES O C/ AG 4,0 : CM AGULHA CILINDRICA C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 125,05	R\$ 11.254,50
174	UN	12	30737	FIO DE KIRSCHNER ,MEDIDA DE 2.00X280 MM AÇO: SÃO FIOS METÁLICOS LISO OU ROSQUEADOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL (COM UMA PONTA TRI-FACETADA E A OUTRAEXTREMIDADE COM ENCAIXE PARA MANDRIL DE FURADEIRA) REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 21,00	R\$ 252,00
175	UN	12	30738	FIO DE SUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL : COMPOSTA DE AÇO INOXIDÁVEL 316L. MONOFILAMENTO PRATA/METÁLICO (A SUTURA CIRÚRGICA DE AÇO INOXIDÁVEL É INDICADA PARA FECHAMENTO DE FERIDAS ABDOMINAIS, REPARO DE HÉRNIAS, FECHAMENTO ESTERNAL E PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS, INCLUINDO CASOS DE ENVOLVIMENTO ÓSSEO E REPARO DOS TENDÕES) ENVELOPE ESTÉRIL C/ 3 FIOS DE 60CM CADA REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 14,19	R\$ 170,32
176	CX	2	30754	FIO DE SUTURA TRANÇADO: ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, COMPOSTO POR POLIETILENOTEREFTALATO (PET), FIBRAS DE	R\$ 175,00	R\$ 350,00

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				ALTO PESO MOLECULAS, COM CADEIA LONGA E LINEARES, COM VESTIMENTO UNIFORME TRANÇADO, PARA FECHAMENTO EXTERNO, DIMENSÕES MTF 4 X 1/2 CIRC. TRG 4.7 CM 4X75CM (ETHIBOND 5) C/12 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON EBRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR		
177	UN	10	36395	Fio Guia (com botão) INFANTIL Fio Guia maleável para intubação, com botão conector em silicone, Ponta suave e atraumática ., Autoclavável a 134°C. Infantil Para TET ≥ 4 mm - 4.5 mm. Comprimento: 38 cm.	R\$ 91,67	R\$ 916,67
178	UN	30	30801	Fio Guia (com botão) Fio Guia maleável para intubação, com botão conector em silicone, Ponta suave e atraumática ., Autoclavável a 134°C. Adulto Para TET ≥ 7.0 mm - 11.0 mm. Comprimento: 45 cm.	R\$ 93,00	R\$ 2.790,00
179	CX	6	37932	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (N YLON) 1-0 AG 3,0CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 47,39	R\$ 284,35
180	CX	20	30760	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (N YLON) 5-0 AG 2,0CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 55,12	R\$ 1.102,50
181	CX	80	30759	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NY LON) 5-0 AG 1,5CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 59,38	R\$ 4.750,00
182	CX	12	30761	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NY LON) 6-0 AG 1,5CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 60,38	R\$ 724,50
183	CX	80	30755	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 2.0 C/AG 3CM FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 2 -0 AG 3,0 CMC/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 51,88	R\$ 4.150,00
184	CX	60	37991	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 3-0 AG 3,0CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 44,66	R\$ 2.679,36
185	CX	80	30757	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 3-0 AG 3,5: FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NY LON) 3-0 AG 3,5 CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 48,38	R\$ 3.870,00
186	CX	90	30756	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 3-0 AG 4,0 CM FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL (NYLON) 3-0 AG 4,0 CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 51,00	R\$ 4.590,00
187	CX	90	30758	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 4-0 AG 3,0CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 53,57	R\$ 4.821,17
188	CX	70	37992	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL 5-0 AG 3,0 CM C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 45,89	R\$ 3.212,44
189	CX	20	30762	FIO POLIGLECAPRONE 25, 3-0 , CR 31, COM AG 2,4 CM 70CM, MONOFILAMENTO VIOLETA COM AGULHA CILINDRICA ESTRIADA, 3/8 CIRCULO C/24 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON,	R\$ 361,00	R\$ 7.220,00

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR		
190	CX	20	30763	FIO PROLIPROPILENO 2-0 AG 3,5 CM, MR 1/2 CIRC.CIL. (FECHAMENTO GERAL/GIN OBSTÉTRICO) C/12 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 80,38	R\$ 1.607,60
191	CX	2	30764	FIO PROLIPROPILENO 2-0 AG 7,5 3/8 CIRC. : FIO PRO LIPROPILENO 2-0 AG 7,5 3/8 CIRC. ROBUSTA, CORTANTE INVERTIDO ?3 X 50 CM (FECHAMENTO GERAL/GIN OBSTÉTRICO) C/12 UNIDADES REFERÊNCIA: SHALON, ETHICON E BRASUTE, IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 197,97	R\$ 395,93
192	UN	100	23580	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 12 MM X 40 M - FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12 MM X 40 M, PRODUZIDA EM FILME COM 25 MICRAS, TUBETE COM 75 MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: FILME DEPOLIPROPILENO, RESINAS SINTÉTICAS E TUBETE DE PAPELÃO.	R\$ 11,68	R\$ 1.167,67
193	UN	200	30765	FITA CREPE USO HOSPITALAR16X50 CM	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
194	UN	200	30767	FITA HIPOALERGÊNICA MCROPOROSA PRA CURATIVO 2,5/10MT	R\$ 7,71	R\$ 1.542,00
195	UN	300	30768	FITA INDICADORA P/ AUTOCLAVE 19X30CM	R\$ 7,78	R\$ 2.334,00
196	GL	30	21703	FIXADOR AUTOMATICO 38 LT PARA REVELADORA AUTOMATICA	R\$ 310,63	R\$ 9.319,00
197	FR	20	7248	FIXADOR CITOLOGICO 100ML - PRODUTO DE REFERENCIA ADLIN DIAGNOSTICO, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 10,77	R\$ 215,33
198	L	50	20563	FORMOL 37% 1 LT	R\$ 27,93	R\$ 1.396,66
199	UN	1200	6545	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO C/ ELÁSTICO NAS LATERAIS TAMANHO EXTRA GRANDE	R\$ 22,81	R\$ 27.372,00
200	UN	500	6544	FRALDA DESCARTAVÉL ADULTO C/ ELASTICO NAS LATERAIS TAMANHO GRANDE	R\$ 22,81	R\$ 11.405,00
201	FR	3000	21644	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	R\$ 2,42	R\$ 7.250,10
202	UN	1	35421	Furadeira óssea canulada autoclavável: Furadeira Óssea Canulada Elétrica Esterilizável Pronta Utilização; Mandril com sistema canulado; Design ergométrico e de fácil manuseio; Leve e de fácil limpeza; Permite esterilização em altas temperaturas, Velocidade variável inclusive a baixa rotação; Mudança de giro com acionamento rápido; Fonte de alimentação bivolt (110 ou 220 volts) automática e de baixa tensão. Equipamento leve e com formato anatômico. - Rotação de 0 a 1000 rpm, acionamento progressivo com controle de velocidade no gatilho, canulado de 5.5 mm, autoclavável a 135°C, pressão de trabalho de 7,0 a 8,0 Kgf/cm², mecanismo pneumático rotacional, fluído de passagem: nitrogênio ou ar filtrado, sistema de acoplamento com encaixe rápido facilitando o manuseio de cabeçotes, passador de fios e mangueira, funcionamento sem lubrificação, garantia de 1 ano.	R\$ 30.533,33	R\$ 30.533,33
203	UN	500	30770	GARROTE (LATEX-FREE) LIVRE DE LATEXGARROTE (LATEX-FREE) LIVRE DE LATEX: GARROTE (LATEX-FREE) LIVRE DE LATEX, NÃO TALCADO, TAMANHO2,5X36CM COM 25 UNIDADES.	R\$ 96,33	R\$ 48.166,65

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

204	UN	40	30771	GEL P/SONAR REFIL 5 LITROS, BOLSA FLEXÍVEL	R\$ 52,79	R\$ 2.111,60
205	L	120	366	GLICERINA LÍQUIDA 1000ML	R\$ 35,57	R\$ 4.268,00
206	GL	10	30772	GLUTARALDEÍDO 5 LT + ATIVADOR (32 DIAS), REUTILIZAÇÃO PARA 32 DIAS, TEMPO DE IMERSÃO DE 9 HORAS, TRIPLO ENXAGUE	R\$ 286,40	R\$ 2.864,00
207	GL	30	30773	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5LITROS	R\$ 11,77	R\$ 353,00
208	CX	30	30775	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR : INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR (INDICADOR de leiteira de 1 hora INDICADOR BIOLÓGICO durante 132 °C (270 ° F) 4 minutos e 135 ° C (275 ° F) Ciclos de esterilização a VAPOR assistidos por vácuo de 3 minutos (Capa marrom), (REFERÊNCIA TESTE ATTEST 3M)	R\$ 1.135,33	R\$ 34.060,00
209	L	360	30777	IODOPOLVIDONA 10%, DERMO SUAVE 1 LITRO	R\$ 36,13	R\$ 13.007,99
210	L	300	30776	IODOPOLVIDONA 10%, SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA : IODOPOLVIDONA 10%, SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, TINTURA 1 LITRO TÓPICO.	R\$ 44,30	R\$ 13.290,00
211	UN	5	33708	KIT DE CATETER BIPOLAR P/ ESTIMULAÇÃO CARDIACA 4F	R\$ 1.930,00	R\$ 9.650,00
212	UN	8	30780	KIT DE CATETER BIPOLAR P/ ESTIMULAÇÃO CARDIACA 5F KIT DE CATETER BIPOLAR PARA ESTIMULAÇÃO CARDIACA ARTIFICIAL TAMANHO: 5F/1.3MM, ÁREA DE CONTATO DO ELETRODO: 15MM ² , SLEEVE: 80CM, INTRODUTOR VALCULADO: SIM, INTRODUTOR: 5F, COMPRIMENTO: 110CM. (MARCAPASSO TEMPORARIO) DESCRIÇÃO: KIT DE CATETER BIPOLAR PARA ESTIMULAÇÃO CARDIACA ARTIFICIAL CONTEUDO: CATETER DE ESTIMULAÇÃO COM PINO PADÃO E ADAPTADOR DE 12CM, SLEEVE, INTRODUTOR 6CM, DILATADOR, AGULHA 18G, FIO GUIA 035X45CM, TERMINAÇÃO DUPLA(RETA E PONTA J) . CORPO DO CATETER : PUR RADIOPACO. ELETRODO: AÇO INOXIDAVEL.DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 110CM, DISTANCIA ENTRE ELERTODOS: 10MM, EMBALAGEM: EMBALAGEM DUPLA, ESTERIL. (UNIVERSAL)	R\$ 1.930,00	R\$ 15.440,00
213	UN	8	30781	KIT DE CATETER BIPOLAR P/ ESTIMULAÇÃO CARDIACA 6F KIT DE CATETER BIPOLAR PARA ESTIMULAÇÃO CARDIACA ARTIFICIAL TAMANHO: 6F/2.0MM, ÁREA DE CONTATO DO ELETRODO: 19MM ² , SLEEVE: 80CM, INTRODUTOR VALCULADO: SIM, INTRODUTOR: 6F, COMPRIMENTO: 110CM. (MARCAPASSO TEMPORARIO) DESCRIÇÃO: KIT DE CATETER BIPOLAR PARA ESTIMULAÇÃO CARDIACA ARTIFICIAL CONTEUDO: CATETER DE ESTIMULAÇÃO COM PINO PADÃO E ADAPTADOR DE 12CM, SLEEVE, INTRODUTOR 6CM, DILATADOR, AGULHA 18G, FIO GUIA 035X45CM, TERMINAÇÃO DUPLA(RETA E PONTA J) . CORPO DO CATETER : PUR RADIOPACO. ELETRODO: AÇO INOXIDAVEL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 110CM, DISTANCIA ENTRE ELERTODOS: 10MM, EMBALAGEM: EMBALAGEM DUPLA, ESTERIL. (UNIVERSAL)	R\$ 1.930,00	R\$ 15.440,00

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

214	UN	8	33707	<p>KIT DE CATETER BIPOLAR P/ ESTIMULAÇÃO CARDIACA 7F KIT DE CATETER BIPOLAR PARAESTIMULAÇÃO CARDIACA ARTIFICIAL TAMANHO: 7F/2.3MM, AREA DE CONTATO DO ELETRODO:22MM², SLEEVE: 80CM, INTRODUTOR VALCULADO: SIM, INTRODUTOR: 7F, COMPRIMENTO: 110CM. (MARCAPASSO TEMPORARIO) DESCRIÇÃO: KIT DE CATETER BIPOLAR PARA ESTIMULAÇÃOCARDIACA ARTIFICIAL CONTEUDO: CATETER DE ESTIMULAÇÃO COM PINO PADÃO E ADAPTADORDE12CM, SLEEVE, INTRODUTOR 6CM, DILATADOR, AGULHA 18G, FIO GUIA 035X45CM, TERMINAÇÃODUPLA(RETA E PONTA J) . CORPO DO CATETER : PUR RADIOPACO. ELETRODO: AÇOINOXIDAVEL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 110CM , DISTANCIA ENTRE ELERTODOS: 10MM, EMBALAGEM: EMBALAGEM DUPLA, ESTERIL. (UNIVERSAL)</p>	R\$ 1.963,33	R\$ 15.706,67
215	UN	150	36263	<p>KIT DE ENFERMAGEM C/ BOLSA COM MEDIDOR DE PRESSÃO E ESTETO DUPLO ADULTO PA COM OXÍMETRO-MEDIDOR DE PRESSÃO EM VELCRO ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO; ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT DUPLO ADULTO; TERMÔMETRO DIGITAL ; LANTERNA CLÍNICA; TESOURA SEM PONTA; FITA MÉTRICA; ÓCULOS DE PROTEÇÃO; GARROTE COM FECHO EM PVC; GARROTE EM LÁTEX;OXÍMETRO E BOLSA COM ALÇA ...</p>	R\$ 476,67	R\$ 71.500,01
216	UN	2	36264	<p>KIT ELETRODOS GERAL PARA BISTURI ELÉTRICO UNIVERSAL E OU COMPATÍVEL COM A MARÇA MEDCIR: FABRICADO EM AÇO GRAU CIRÚRGICO, OFERECE MELHOR DESEMPENHO NO CORTE E COAGULAÇÃO. DIÂMETRO PADRÃO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM DIVERSAS MARCAS DE CANETAS. REVESTIMENTO ISOLANTE ALTAMENTE RESISTENTE. PRODUTO ATÓXICO. AUTOCLAVÁVEL</p>	R\$ 993,33	R\$ 1.986,67
217	UN	2	36265	<p>KIT ELETRODOS GINECOLOGIA PARA BISTURI ELÉTRICO universal e ou compatível com a marca de bisturi elétrico Medcir: Fabricado em aço grau cirúrgico, oferece melhor desempenho no corte e coagulação. Diâmetro padrão universal, compatível com diversas marcas de canetas. Revestimento isolante altamente resistente. Produto atóxico. Autoclavável</p>	R\$ 782,33	R\$ 1.564,67
218	UN	2	29212	<p>KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO: Kit Laringoscópio Fibra Óptica contém 01 Cabo Fibra Óptica Tipo C e 03 lâminas Curvas (Macintosh) tamanhos 3, 4, 5. Kit Laringoscópio Fibra Óptica fabricado com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade.É indicado para exames e diagnósticos da laringe podendo também ser usado para a entubação do paciente caso precise de ventilação pulmonar. Produto importado legalmente com registro na ANVISA. Especificações técnicas: Lâmina Fibra Óptica Curva Macintosh - Tamanhos 3, 4, 5 - Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem - Fibras de alta qualidade garantem excelente transmissão de luz - Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão - Esterilizável e autoclavável - Codificação verde (padrão universal)</p>	R\$ 1.660,00	R\$ 3.320,00

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				ISO 73. Cabo Fibra Óptica - Cabos em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes - Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança - Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável - Codificação verde (padrão universal) ISO 7376 - Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável - Esterilizável e autoclavável - Iluminação em Lâmpada Xenon Halógena de 2.5V.		
219	UN	2	32726	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL: KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL: Kit Laringoscópio Fibra Óptica contém 01 Cabo Fibra Óptica Tipo C e 03 lâminas Curvas (Macintosh) tamanhos 0, 1, 2. Kit Laringoscópio Fibra Óptica fabricado com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade. É indicado para exames e diagnósticos da laringe podendo também ser usado para a entubação do paciente caso precise de ventilação pulmonar. Produto importado legalmente com registro na ANVISA. Especificações técnicas: Lâmina Fibra Óptica Curva Macintosh - Tamanhos 0, 1, 2. - Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem - Fibras de alta qualidade garantem excelente transmissão de luz - Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão- Esterilizável e autoclavável - Codificação verde (padrão universal) ISO 73. Cabo Fibra Óptica - Cabos em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes - Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança - Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável - Codificação verde (padrão universal) ISO 7376 - Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável - Esterilizável e autoclavável - Iluminação em Lâmpada Xenon Halógena de 2.5V.	R\$ 1.652,67	R\$ 3.305,33
220	UN	150	30779	KIT MICRO NEBULIZADOR P/ INALAÇÃO INDIV. INFANTIL: COM CONECTOR E CABEÇOTE / RECIPIENTE DE ROSCA INFANTIL	R\$ 19,73	R\$ 2.959,99
221	UN	150	30778	KIT MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO ADULTO INDIVIDUAL : COM CONECTOR E CABEÇOTE / RECIPIENTE DE ROSCA ADULTO.	R\$ 19,73	R\$ 2.959,99
222	UN	1000	30782	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL TAMANHO G: : COMPOSTO DE: - 01 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO G - 01 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA. POSSUI 18 CM DE COMPRIMENTO; - 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA/PLÁSTICO DE 19 CM DE COMPRIMENTO; - 02 LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO; - 01 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5 CM X 7,5 CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PACIENTE; - 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8 CM X 8,4 CM. ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico.	R\$ 5,58	R\$ 5.583,30
223	UN	1000	30783	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL TAMANHO M: Composto de: - 01 Espéculo descartável modelo collin, tamanho M - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de	R\$ 5,62	R\$ 5.616,70

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				ayre, fabricada em madeira/plastico de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.Esterilizado por óxido Etileno (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico		
224	UN	1000	30784	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL TAMANHO P: Composto de: - 01 Espéculo descartável modelo collin, tamanho P - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira/plastico de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.Esterilizado por Óxido Etileno (ETO), e embalado em papel grau cirúrgico.	R\$ 5,58	R\$ 5.583,30
225	UN	8	30785	KIT PEG GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ENDOSCÓPICA ? ESTÉRIL COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO 24F (8MM) REFERÊNCIA ENDOVIVE STANDARD PEG KIT 24FR (8MM)	R\$ 1.781,33	R\$ 14.250,67
226	UN	3	30811	KIT PERA PARA ELETROCARDIOGRAMA EM LATEX JOGO COM 6 PERAS (TAMANHO MEDIO).	R\$ 653,67	R\$ 1.961,00
227	UN	15	36579	KIT RESERVATÓRIO REANIMADOR ADULTO	R\$ 88,33	R\$ 1.325,00
228	UN	30	30787	KIT SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA 36 FR 2000ML Frasco e Mangueira,. Reservatório em PVC rígido atóxico 2000m1 com graduação a cada 100m1, Extensão em PVC atóxico, Conector em PVC rígido atóxico, Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10a 40 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. 24 FR ADULTO , COM EXTENSÃO DE 1,20MT.	R\$ 86,90	R\$ 2.607,00
229	UN	30	30786	KIT SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA 36FR 1000M1(Mediastinal) Frasco e Mangueira,. Reservatório em PVC rígido atóxico 1000m1 com graduação a cada 100m1, Extensão em PVC atóxico, Conector em PVC rígido atóxico, Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a40 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno. 24 FR ADULTO, COM EXTENSÃO DE 1,20MT	R\$ 80,55	R\$ 2.416,50
230	CX	15	7305	LAMINA BISTURI N 11	R\$ 48,17	R\$ 722,50
231	CX	15	30788	LAMINA BISTURI N° 12 C/100 UNIDADES	R\$ 54,83	R\$ 822,50
232	CX	15	30792	LAMINA BISTURI N°15 C/100 UNIDADES	R\$ 46,83	R\$ 702,50
233	CX	20	30789	LAMINA BISTURI N°20 C/100 UNIDADES	R\$ 54,83	R\$ 1.096,67
234	CX	15	30790	LAMINA BISTURI N°22 C/100 UNIDADES	R\$ 54,83	R\$ 822,50
235	CX	10	30791	LAMINA BISTURI N°24 C/100 UNIDADES	R\$ 54,83	R\$ 548,33
236	CX	20	36266	LAMINA DE BISTURI N°21 C/100 UNIDADES	R\$ 54,83	R\$ 1.096,67
237	CX	1000	30793	Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm : Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente;	R\$ 1,13	R\$ 1.126,70
238	CX	2000	30795	LANCETAS PARA GLICEMIA CAPILAR DESCARTÁVEL: 28G C/100 UNIDADES	R\$ 47,82	R\$ 95.633,40

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

239	RL	800	3625	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL PARA MACA BRANCO 70CMX 50MTS	R\$ 29,00	R\$ 23.200,00
240	UN	1200	7312	LUVA CIRURGICA 8.0 ESTERIL - PRODUTO DE REFERENCIA Mucambo, Embramac Supermax, Maxitex, igual ou de qualidade superior . confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, o que favorece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. Possuem formato anatômico, oferecendo total sensibilidade ao tato, e sua lubrificação é feita com finíssimo pó bio absorvível, na exata quantidade requerida para um perfeito manuseio. comprovada qualidade, eficiência e segurança, são fabricadas de acordo com principais das normas nacionais e internacionais.	R\$ 3,78	R\$ 4.539,96
241	UN	1500	9250	LUVA CIRURGICA 8.5 ESTERIL REFERENCIA: Mucambo, Embramac Supermax, Maxitex, igual ou de qualidade superior - confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, o que favorece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. Possuem formato anatômico, oferecendo total sensibilidade ao tato, e sua lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, na exata quantidade requerida para um perfeito manuseio. comprovada qualidade, eficiência e segurança, são fabricadas de acordo com principais das normas nacionais e internacionais.	R\$ 3,78	R\$ 5.674,95
242	UN	1500	21700	LUVA CIRURGICA N 6.5 ESTERIL - PRODUTO DE REFERENCIA Mucambo, Embramac Supermax, Maxitex, igual ou de qualidade superior confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, o que favorece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. Possuem formato anatômico, oferecendo total sensibilidade ao tato, e sua lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, na exata quantidade requerida para um perfeito manuseio. comprovada qualidade, eficiência e segurança, são fabricadas de acordo com principais das normas nacionais e internacionais..	R\$ 3,78	R\$ 5.674,95
243	UN	3000	7310	LUVA CIRURGICA N 7.0 ESTERIL - PRODUTO DE REFERENCIA Mucambo, Embramac Supermax, Maxitex, igual ou de qualidade superior confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, o que favorece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. Possuem formato anatômico, oferecendo total sensibilidade ao tato, e sua lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, na exata quantidade requerida para um perfeito manuseio. comprovada qualidade, eficiência e segurança, são fabricadas de acordo com principais das normas nacionais e internacionais.	R\$ 3,78	R\$ 11.349,90
244	UN	3000	7311	LUVA CIRURGICA N 7.5 ESTERIL - PRODUTO DE REFERENCIA Mucambo, Embramac Supermax, Maxitex, igual ou de qualidade superior confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, o que favorece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. Possuem formato anatômico, oferecendo total sensibilidade ao tato, e sua lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, na exata quantidade requerida para um perfeito manuseio. comprovada qualidade, eficiência e segurança, são fabricadas	R\$ 3,78	R\$ 11.349,90

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				de acordo com principais das normas nacionais e internacionais.		
245	CX	2000	7424	LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM GRANDE 100UN - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPAC, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 141,67	R\$ 283.333,40
246	CX	4800	7423	LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM MEDIO C/100 UN LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM GRANDE 100UN - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPAC, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM MEDIO 100UNI - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPAC, OUSIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 141,67	R\$ 680.000,16
247	CX	2500	7425	LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM PEQ C/100UN. LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM PEQ C/100UN.	R\$ 141,67	R\$ 354.166,75
248	CX	2000	30797	LUVA LATEX PROCEDIMENTO TAM PP C/100 UN PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPAC, OUSIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 141,67	R\$ 283.333,40
249	UN	40	36371	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA IMPERMEÁVEL TAMANHO GG DESCRIÇÃO: Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, capuz em duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos. ESPECIFICAÇÕES Formato: Macacão com capuz Gramatura: 80 g/m ² Costura: Overlock Material: Material Laminado Microporoso Extra: Zíper bidirecional, sem costuras na região dos ombros, elástico na cintura, punho e tornozelos LEVE, RESPIRÁVEL E RESISTENTE - Fabricada em material laminado microporoso TRATAMENTO ANTIESTÁTICO MAIOR MOBILIDADE - Sem costura na região dos ombros ZÍPER BIDIRECIONAL - Maior comodidade NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS	R\$ 168,67	R\$ 6.746,67
250	UN	40	36267	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA IMPERMEÁVEL TAMANHO GRANDE DESCRIÇÃO: Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, capuz em duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos. ESPECIFICAÇÕES Tamanhos:: M, G, EG, Formato: Macacão com capuz Gramatura: 80 g/m ² Costura: Overlock Material: Material Laminado Microporoso Extra: Zíper bidirecional, sem costuras na região dos ombros, elástico na cintura, punho e tornozelos LEVE, RESPIRÁVEL E RESISTENTE - Fabricada em material laminado microporoso TRATAMENTO ANTIESTÁTICO MAIOR MOBILIDADE - Sem costura na região dos ombros ZÍPER BIDIRECIONAL - Maior comodidade NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS	R\$ 95,20	R\$ 3.808,13
251	UN	40	36372	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA IMPERMEÁVEL TAMANHO XXG DESCRIÇÃO: Macacão de segurança	R\$ 170,33	R\$ 6.813,33

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, capuz em duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos. ESPECIFICAÇÕES Formato: Macacão com capuz Gramatura: 80 g/m ² Costura: Overlock Material: Material Laminado Microporoso Extra: Zíper bidirecional, sem costuras na região dos ombros, elástico na cintura, punho e tornozelos LEVE, RESPIRÁVEL E RESISTENTE - Fabricada em material laminado microporoso TRATAMENTO ANTIESTÁTICO MAIOR MOBILIDADE - Sem costura na região dos ombros ZÍPER BIDIRECIONAL - Maior comodidade NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO ELÁSTICO NA CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS		
252	RL	80	30798	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 10M 100% ALGODÃO	R\$ 15,77	R\$ 1.261,34
253	RL	80	30799	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15M 100% ALGODÃO	R\$ 19,13	R\$ 1.530,66
254	RL	80	30800	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20CM X 15M 100% ALGODÃO	R\$ 27,30	R\$ 2.184,00
255	UN	20	16232	MANTA TERMICA DE ALUMINIO: (Manta Termica Alumínio - Sobrevivencia ? Primeiros Socorros Ajuda na retenção de calor em situações de emergência Fornece proteção compacta de emergência em Todas as condições meteorológicas Manter / reflete 90% do calor do corpo Tamanho compacto, leve, fácil de transportar Impermeável e à prova de vento Tamanho: 210 x 130cm	R\$ 8,87	R\$ 177,33
256	UN	14600	35057	MASCARA COM RESPIRADOR PFF-2 N 95 S/ VALVULA Tipo de produto Poeiras, Névoas e Fumos (PFF-2)Tipo de respirador Dobrável (3 painéis)Válvula de exalação Não Valvulado Classe PFF-2 (S)Sistema Ante embaçante: evita o embaçamento dos óculos de segurança.Filtro com tratamento eletrostático fácil para respirar com alta capacidade de retenção de partículas. Embalado Individualmente: higiênico e fácil de armazenar e manusear. Aplicações sugeridas: Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas não oleosas e fumos metálicos ou plásticos, em concentrações não superiores a 10 (dez) vezes o limite de exposição ocupacional (LT ou TLV) destes particulados podendo conter fibras têxteis, cimento refinado (Portland), minério de ferro, minério de carvão, minério de alumínio, sabão em pó, talco, cal, soda cáustica, poeiras vegetais (como trigo, arroz, milho, bagaço de cana, etc.), poeiras de aviário contendo restos de ração, fezes, plumas e penas de aves, poeiras de lixamento e esmerilhamento, névoas de ácido sulfúrico, entre outros. Recomendado ainda para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos. De cor Branca .Recomendado para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aero-dispersóides em uma faixa de tamanho de partículas de 0,1 a 10 micra (diâmetro aerodinâmico médio) ou maiores REFERENCIA 3M, KSN, SUPERIOR OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 35,60	R\$ 519.760,00
257	UN	300	30594	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCETRAÇÃO ADULTO: É INDICADA PARA	R\$ 444,07	R\$ 133.220,25

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				PACIENTES EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO, ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO. DESTINA-SE A ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR A INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E A APNEIA OBSTRUTIVA. - MODELO ADULTO; - COM TUBO DE O ₂ ; - COM RESERVATÓRIO; - NÃO ESTÉRIL; - FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO (NÃO UTILIZAR CASO A EMBALAGEM ESTEJA ABERTA OU DANIFICADA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - QUANTIDADE: 1 PÇ; - CONSERVE EM LOCAL SECO E FRESCO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR, POEIRA E VAPORES QUÍMICOS; - VALIDADE INDETERMINADA; - REG. ANVISA: - COMPOSIÇÃO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO; - NÃO ESTERILIZÁVEL- PRODUTO DE USO ÚNICO; - NÃO PODE SER ESTERILIZADO. PRODUTO DE REFERÊNCIA MD OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE		
258	UN	50	30595	MASCARA DE VENTURI	R\$ 40,40	R\$ 2.020,16
259	CX	7000	30802	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA. CL ELASTICO C/50 UM	R\$ 34,75	R\$ 243.250,00
260	UN	300	33785	OCULOS PROTEÇÃO EPI TIPO NATAÇÃO	R\$ 8,57	R\$ 2.570,01
261	UN	10	30603	OTOSCOPIO	R\$ 820,67	R\$ 8.206,67
262	UN	80	30604	OXIMETRO DE PULSO: (.Tamanho reduzido com display (LED) de fácil leitura, Autodesligamento em caso de não utilização,Display: LED,.SP02: Intervalo de medição: 70-99%,Precisão: ±2% entre 80%-99% ±2% entre 70%- 80%;Frequência de Pulso (FP): Intervalo de medição: 30-235 BPM,Precisão: ±2 BPM ou ±2°/0,Intensidade de Pulso: Indicação em gráfico de Barras,Requisitos de energia: Duas pilhas Alcalinas tipo AAA ,Consumo de energia: 2 pilhas Alcalinas AAA 1.5V, podem suportar mais de 30 horas de monitorização contínua,Dimensões: Comprimento: 58mm x Largura: 32mm x Altura: 34mm,Peso: 50g (incluindo duas pilhas tipo AAA),Temperatura deOperação: 5-40°C ,Acessórios: 2 pilhas AAA(inclusas),1 colar de transporte;1 capa de proteção emborrachada 1 estojo,1 manual em português	R\$ 1.516,33	R\$ 121.306,66
263	CX	50	30805	PAPEL CREPADO 40X40 CX C/ 1000 FOLHAS	R\$ 474,33	R\$ 23.716,67
264	CX	50	30806	PAPEL CREPADO 60X60 CX 0/1000 FOLHAS	R\$ 938,67	R\$ 46.933,33
265	RL	48	30807	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 58MM X 30MTS	R\$ 33,33	R\$ 1.600,00
266	RL	100	30808	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 80MM X 30MTS	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
267	RL	240	33788	PAPEL P/ELETR 215MM X 30MTS TERMO SENSÍVEL	R\$ 101,67	R\$ 24.400,01
268	UN	800	30809	PAPEL PARA TESTE DIARIO DE AUTOCLAVE: (TESTE Bowie-Dick.	R\$ 14,34	R\$ 11.474,64
269	UN	40	30810	PÊRA PARA ASPIRAR MECÔNIO RECEM NASCIDO : PÊRA PARA ASPIRAR MECÔNIO RECEM NASCIDO EM BORRACHA ESTERELIZÁVELCOM DUAS PARTES ENCAIXÁVEIS (BEGE).	R\$ 13,40	R\$ 536,00

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

270	UN	10	35462	Pinça com disseção anatômica com dente de rato 15 cm: Produto confeccionado em aço inoxidável, com serrilha certificado de acordo com padrões internacionais e normas da ABNT, embalagem plástica individual constado dados de identificação, com garantia contra defeitos de fabricação.	R\$ 74,77	R\$ 747,67
271	UN	10	35463	Pinça com disseção anatômica sem dente de rato 15 cm: Produto confeccionado em aço inoxidável, com serrilha certificado de acordo com padrões internacionais e normas da ABNT, embalagem plástica individual constado dados de identificação, com garantia contra defeitos de fabricação.	R\$ 48,37	R\$ 483,67
272	UN	10	33933	Pinça com disseção anatômica sem dente de rato 18 cm: Produto confeccionado em aço inoxidável, com serrilha certificado de acordo com padrões internacionais e normas da ABNT, embalagem plástica individual constado dados de identificação, com garantia contra defeitos de fabricação.	R\$ 48,97	R\$ 489,67
273	UN	10	29354	PINÇA DISSECCÃO ANATÔMICA COM DENTE 18 CM DESCRIÇÃO: AS PINÇAS DE DISSECCÃO SÃO O USADAS PARA SEGURAR UMA PARTE DO TECIDO, FACILITANDO A AÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS, COMO O BISTURI E A TESOURA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420; COM DENTES. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 18CM; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA -ABNT, CE; PRODUTO DE REFERÊNCIA ABC OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 77,97	R\$ 779,67
274	UN	20	35420	Pinça Kelly curva 15 cm: instrumental de qualidade produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia, material autoclavável. instrumento fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	R\$ 80,87	R\$ 1.617,33
275	UN	25	35419	Pinça Kelly reta 15 cm: instrumental de qualidade produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia, material autoclavável. Instrumento fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	R\$ 83,87	R\$ 2.096,67
276	UN	15	29355	Porta Agulha Mayo 14 cm com videa: produzido em aço inoxidável AISI-420 e usado para a fixação da agulha durante a sutura nos mais variados tipos de cirurgias. Formato ergonômico garante a precisão e aderência necessários para um manejo preciso, dentes serrilhados em sua extremidade garante a fixação ideal dos diferentes tipos de agulhas para sutura e seus distintos arqueamentos, leve durável, hastes articuladas que permitem o seu manuseio nos diferentes ângulos possíveis, distribuído em embalagem plástica individual com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). garantia de durabilidade, são resistentes e autoclaváveis, característica. com garantia contra defeitos de fabricação.	R\$ 211,30	R\$ 3.169,50
277	UN	10	35464	Porta Agulha Mayo 17 cm com videa: produzido em aço inoxidável AISI-420 e usado para a fixação da agulha durante a sutura nos mais variados tipos de cirurgias. Formato ergonômico garante a precisão	R\$ 228,20	R\$ 2.282,00

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				e aderência necessários para um manejo preciso, dentes serrilhados em sua extremidade garante a fixação ideal dos diferentes tipos de agulhas para sutura e seus distintos arqueamentos, leve durável, hastes articuladas que permitem o seu manuseio nos diferentes ângulos possíveis, distribuído em embalagem plástica individual com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). garantia de durabilidade, são resistentes e autoclaváveis, característica. com garantia contra		
278	UN	10	27365	Porta Agulha Mayo 20 cm com videa: produzido em aço inoxidável AISI-420 e usado para a fixação da agulha durante a sutura nos mais variados tipos de cirurgias. Formato ergonômico garante a precisão e aderência necessários para um manejo preciso, dentes serrilhados em sua extremidade garante a fixação ideal dos diferentes tipos de agulhas para sutura e seus distintos arqueamentos, leve durável, hastes articuladas que permitem o seu manuseio nos diferentes ângulos possíveis, distribuído em embalagem plástica individual com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). garantia de durabilidade, são resistentes e autoclaváveis, característica. com garantia contra defeitos de fabricação.	R\$ 227,10	R\$ 2.271,00
279	FR	15	30812	PPeróxido de Hidrogênio ? 4,25% - 5L (COMPOSIÇÃO: Peróxido de Hidrogênio, Ácido Fosfórico, Tensoativos Aniônicos, Tensoativo Não Iônico, Solvente, Coadjuvante, Tamponante, Sequestrante e Água Deionizada) É EFICAZ contra: Vírus, fungos e bactérias, incluindo Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus MRSA, Acinetobacter baumannii, Klebsiella pneumoniae e Enterococcus faecalis VRE. J-Flex de 1,5 litros.(Oxivir Five 16 Concentrado)	R\$ 859,77	R\$ 12.896,50
280	UN	2000	30181	PULSEIRA HOSPITALAR IDENTIFICAÇÃO MAE E FILHO COR BRANCA	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
281	UN	70	20500	REGULADORES DE PRESSÃO PARA BALA DE OXIGENIO COM FLUXÔMETRO	R\$ 668,35	R\$ 46.784,50
282	UN	3	36268	Ressuscitador adulto oval plus de silicone marca ambu igual ou superior qualidade: ressuscitador Oval de silicone ambu padrão, com uma válvula de entrada Mark IV, projetada para ventilação manual de adultos, facilmente limpo e esterilizado em autoclave à temperatura de 134 °C, com formato exclusivo é pequeno e fácil de segurar, desenho ergonômico, peso leve superfície com textura especial combinada com a tira de suporte exclusiva que garante manipulação confortável e firme, permitindo ventilação efetiva durante períodos prolongados sem o problema de fadiga da mão, ressuscitadores semitransparentes permitindo a verificação visual da condição do paciente, válvula de limitação de pressão, Volume da bolsa: Adulto (1475 ml), Dimensões: Adulto (295x127 mm), Peso: Adulto (350 g)	R\$ 599,66	R\$ 1.798,98
283	UN	2	36269	Ressuscitador pediátrico oval plus de silicone marca ambu igual ou de superior qualidade : ressuscitador Oval de silicone ambu padrão, com uma válvula de entrada Mark IV, projetada para ventilação manual de adultos, facilmente limpo e	R\$ 566,23	R\$ 1.132,46

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				esterilizado em autoclave à temperatura de 134 °C, com formato exclusivo é pequeno e fácil de segurar, desenho ergonômico, peso leve superfície com textura especial combinada com a tira de suporte exclusiva que garante manipulação confortável e firme, permitindo ventilação efetiva durante períodos prolongados sem o problema de fadiga da mão, ressuscitadores semitransparentes permitindo a verificação visual da condição do paciente, válvula de limitação de pressão. Volume da bolsa: Mark IV Baby (300 ml) , Dimensões: Mark IV Baby (265 x 85 mm), Peso: Mark IV Baby (190 g).		
284	UN	60	30769	REVELADOR GBX P/ RX 38 LT REVELADORA AUTOMATICA	R\$ 561,07	R\$ 33.664,00
285	PCT	300	30814	SACO COLETOR DE URINA DESCATAVEL 2000 ML: COM CORDÃO C/100 UNIDADES	R\$ 29,73	R\$ 8.919,99
286	UN	12000	38052	SACOLA PLASTICA BRANCA TAMANHO 20X30 CM	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
287	UN	80	36400	SACOS DE ÓBITO PARA CADÁVER COVID ? SACO DE REMOÇÃO TAMANHO 100X210 CM DESCRIÇÃO: SACO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER - INVÓLUCRO PARA CADÁVER - COBRE CORPO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COEXTRUSADO, VIRGEM, NA COR PRETA FOSCA RESISTENTE AO CALOR EM TEMPERATURA AMBIENTE E RESISTENTE A RASGOS E RUPTURAS. ESPESSURA 0,24 MM (221,28 G/M²), ACABAMENTO COSTURADO COM FECHAMENTO EM ZÍPER BRANCO INTEIRIÇO E DOIS CURSORES PARA APLICAÇÃO DE LACRE, COM PORTA ETIQUETAS, USADO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE CADÁVERES TAMANHO: MEDIDAS 100 X 210 CM - CADA SACO PESA APROXIMADAMENTE 502 GRAMAS ? CAPACIDADE 130 KG ? - PESO DE CADA SACO PESA APROXIMADAMENTE 502 GRAMAS - É SUPER GROSSO E RESISTENTE - FACILITAM NA ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DO CORPO - EVITA-SE CONTATO COM FLUÍDOS E SECREÇÕES - BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO, ODORES, BACTÉRIA, VÍRUS	R\$ 47,07	R\$ 3.765,34
288	UN	12000	38051	SAQUINHO PARA PIPOCA TAMANHO 11X15 CM	R\$ 0,06	R\$ 720,00
289	UN	2000	7324	SCALP N 19 - PRODUTO DE REFERENCIA BD, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 1,83	R\$ 3.666,60
290	UN	30000	20594	SCALP N 21 - PRODUTO DE REFERENCIA BD, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 1,57	R\$ 47.199,00
291	UN	10000	617	SCALP N 23 - PRODUTO DE REFERENCIA BD, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 1,57	R\$ 15.733,00
292	UN	3000	618	SCALP N 25 REFERÊNCIA: BD , IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR	R\$ 1,57	R\$ 4.719,90
293	UN	50000	30815	Seringa 1ML UltraFine II: Seringa para insulina. Apresentação: Capacidade de 100 unidades de insulina, com graduação de 2 em 2 unidade; agulha com 8mm de comprimento e 0,30mm de calibre (30G);PRODUTO DE REFERENCIA BD, TKL, DESCARPAK , OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.NÃO ACEITAVEIS PLASCALP E SR	R\$ 3,53	R\$ 176.665,00
294	UN	800	24300	SERINGA DESC.60ML S/AGULHA	R\$ 4,93	R\$ 3.946,64
295	UN	100000	20603	SERINGA DESCART. 20ML SEM AGULHA S/ROSCA - PRODUTO DE REFERENCIA BD, TKL, DESCARPAK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. NÃO ACEITAVEIS PLASCALP E SR	R\$ 1,60	R\$ 159.670,00

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

296	UN	60000	20601	SERINGA DESCART. 3ML S/AGULHA S/ROSCA - PRODUTO DE REFERENCIA BD, TKL, DESCARPAK , OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.NÃO ACEITAVEIS PLASCALP E SR	R\$ 0,35	R\$ 21.000,00
297	UN	60000	7328	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AGULHA S/ROSCA PRODUTO DE REFERENCIA BD, TKL, DESCARPAK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. NÃO ACEITAVEIS PLASCALP	R\$ 0,68	R\$ 40.998,00
298	UN	10000	30816	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) C/AGULHA S/ROSCA PRODUTO DE REFERENCIA BD, TKL, DESCARPAK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. NÃO ACEITAVEIS PLASCALP E SR	R\$ 3,41	R\$ 34.100,00
299	UN	80000	20602	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA S/ROSCA - PRODUTO DE REFERENCIA BD, TKL, DESCARPAK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. NÃO ACEITAVEIS PLASCALP	R\$ 0,40	R\$ 32.264,00
300	UN	1000	33762	SERINGA ORAL 10ML COM TAMPA, DISPENSADOR ENTERAL , ADAPTADOR XBOTTLE, EXCLUSIVO PARA ALIMENTAÇÃO POR Sonda.	R\$ 2,12	R\$ 2.120,00
301	UN	50000	21705	SERINGA PARA INSULINA 50 UNIDADES: SERINGA PARA INSULINA 50 UNIDADES OU 0.5ML AGULHA 8MM (5/16) DE COMPRIMENTO E 0.3MM DE CALIBRE 30G AGULHA CURTA (TIPO BD ULTRA FINE) II) PRODUTO DE REFERENCIA BD, TKL, DESCARPAK , OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.NÃO ACEITAVEIS PLASCALP E SR	R\$ 3,52	R\$ 175.835,00
302	UN	2	36270	SERRA DE GIGLI 50 CM ORTOPÉDICA	R\$ 110,12	R\$ 220,23
303	UN	100	35549	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TRACH CARE Nº 12 CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO, MARCA DE GRADUAÇÃO NUMÉRICA NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, MANGA EM EVA, FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA Sonda SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A SECREÇÃO DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. APRESENTA VIA DE IRRIGAÇÃO. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES EM PACIENTES CONECTADOS AO VENTILADOR, PERMITINDO SUÇÃO E VENTILAÇÃO CONCOMITANTES.	R\$ 333,33	R\$ 33.333,33
304	UN	100	35548	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TRACH CARE Nº 14 CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO, MARCA DE GRADUAÇÃO NUMÉRICA NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, MANGA EM EVA, FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA Sonda SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A SECREÇÃO DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. APRESENTA VIA DE IRRIGAÇÃO. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES EM PACIENTES CONECTADOS AO VENTILADOR, PERMITINDO SUÇÃO E VENTILAÇÃO CONCOMITANTES.	R\$ 333,33	R\$ 33.333,33
305	UN	100	35550	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TRACH CARE Nº 16 CATETER DE ASPIRAÇÃO	R\$ 333,33	R\$ 33.333,33

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				SISTEMA FECHADO, MARCA DE GRADUAÇÃO NUMÉRICA NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, MANGA EM EVA, FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA Sonda SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A SECREÇÃO DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. APRESENTA VIA DE IRRIGAÇÃO. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES EM PACIENTES CONECTADOS AO VENTILADOR, PERMITINDO SUÇÃO E VENTILAÇÃO CONCOMITANTES.		
306	UN	10	30819	SOLUÇÃO ÉTER ETILICO 35% 500 ML	R\$ 26,64	R\$ 266,37
307	UN	1000	7336	SONDA DE ASPIRAÇÃO N 4 - ESTERIL	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
308	UN	1000	7337	SONDA DE ASPIRAÇÃO N 6 - ESTERIL	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
309	UN	1000	7338	SONDA DE ASPIRAÇÃO N 8 - ESTERIL	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
310	UN	1000	30821	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 10 - ESTERIL	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
311	UN	1300	30822	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 12- ESTERIL	R\$ 2,55	R\$ 3.315,00
312	UN	1300	30823	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 14- ESTERIL	R\$ 2,55	R\$ 3.315,00
313	UN	1000	30824	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 16- ESTERIL	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
314	UN	2000	7741	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 18- ESTERIL	R\$ 2,57	R\$ 5.133,40
315	UN	10	38019	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 2,5 SEM BALÃO - ESTERIL	R\$ 7,70	R\$ 77,03
316	UN	60	30826	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 2.0 C/ BALÃO - ESTERIL	R\$ 12,80	R\$ 768,00
317	UN	100	30827	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 2.5 C/ BALÃO - ESTERIL	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
318	UN	20	38020	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3,0 SEM BALÃO - ESTERIL	R\$ 7,74	R\$ 154,73
319	UN	20	38021	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3,5 SEM BALÃO - ESTERIL	R\$ 7,77	R\$ 155,40
320	UN	100	30828	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3.0 C/ BALÃO - ESTERIL	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
321	UN	100	30829	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3.5 C/ BALÃO - ESTERIL	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
322	UN	100	30830	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 4.0 C/ BALÃO - ESTERIL	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
323	UN	100	30831	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 4.5 C/ BALÃO - ESTERIL	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
324	UN	100	30832	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5.0 C/ BALÃO - ESTERIL	R\$ 14,05	R\$ 1.405,00
325	UN	100	30833	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5.5 C/ BALÃO - ESTERIL	R\$ 14,05	R\$ 1.405,00
326	UN	200	30834	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6.0 C/ BALÃO - ESTERIL	R\$ 14,05	R\$ 2.810,00
327	UN	180	30835	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6.5 C/ BALÃO - ESTERIL	R\$ 14,05	R\$ 2.529,00
328	UN	200	30836	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7.0 C/ BALÃO - ESTERIL	R\$ 14,05	R\$ 2.810,00
329	UN	200	30837	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7.5 C/ BALÃO - ESTERIL	R\$ 14,05	R\$ 2.810,00
330	UN	180	30838	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8.0 C/ BALÃO - ESTERIL	R\$ 14,05	R\$ 2.529,00

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

331	UN	180	30839	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8.5 C/ BALÃO - ESTERIL	R\$ 14,05	R\$ 2.529,00
332	UN	180	30840	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 9.0 CL BALÃO - ESTERIL	R\$ 14,05	R\$ 2.529,00
333	UN	60	37930	SONDA FOLEY 100% SILICONE 3 VIAS N° 20 COM FIO GUIA - ESTERIL , COM BALÃO	R\$ 16,23	R\$ 974,00
334	UN	60	37931	SONDA FOLEY 100% SILICONE 3 VIAS N° 22 COM FIO GUIA - ESTERIL , COM BALÃO	R\$ 32,33	R\$ 1.940,00
335	UN	60	38038	SONDA FOLEY 100% SILICONE 3 VIAS N° 24 COM FIO GUIA - ESTERIL , COM BALÃO	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
336	UN	60	30841	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 10 COM FIO GUIA-ESTERIL	R\$ 5,59	R\$ 335,60
337	UN	300	30842	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 12 COM FIO GUIA - ESTERIL	R\$ 5,59	R\$ 1.677,99
338	UN	600	30843	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 14 COM FIO GUIA - ESTERIL	R\$ 5,59	R\$ 3.355,98
339	UN	700	30844	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 16 COM FIO GUIA - ESTERIL	R\$ 7,03	R\$ 4.918,69
340	UN	400	30845	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 18 COM FIO GUIA - ESTERIL	R\$ 7,03	R\$ 2.810,68
341	UN	200	30846	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 20 COM FIO GUIA - ESTERIL	R\$ 7,03	R\$ 1.405,34
342	UN	150	30847	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 22 COM FIO GUIA - ESTERIL	R\$ 7,33	R\$ 1.099,00
343	UN	100	21716	SONDA FOLEY 3 VIAS N 22 COM FIO GUIA ESTERIL	R\$ 8,01	R\$ 801,25
344	UN	120	30848	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 16 COM FIO GUIA - ESTERIL	R\$ 9,35	R\$ 1.122,00
345	UN	120	30849	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 18 COM FIO GUIA - ESTERIL	R\$ 9,35	R\$ 1.122,00
346	UN	150	30850	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 20 COM FIO GUIA - ESTERIL	R\$ 9,35	R\$ 1.402,50
347	UN	10	30851	SONDA FOUCHET GÁSTRICA CONECTOR 32 (80cm com Conector Especial indicada para realização de aspiração e drenagem gástrica em cirurgia bariátrica, Tubo e Conector em PVC; Isento de látex; Ponta a traumática.)	R\$ 62,53	R\$ 625,27
348	UN	200	30852	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06- ESTERIL	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
349	UN	200	30853	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08- ESTERIL	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
350	UN	200	30854	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10- ESTERIL	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
351	UN	300	30855	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12- ESTERIL	R\$ 11,64	R\$ 3.492,00
352	UN	300	30856	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14- ESTERIL	R\$ 11,64	R\$ 3.492,00
353	UN	300	30857	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16- ESTERIL	R\$ 11,64	R\$ 3.492,00
354	UN	300	30858	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18- ESTERIL	R\$ 11,64	R\$ 3.492,00
355	UN	100	30859	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20- ESTERIL	R\$ 11,64	R\$ 1.164,00
356	UN	10	30860	Sonda para Gastrostomia Percutânea Alimentação Enteral com Balão ? tamanho 24 FR adulto , diâmetro 8mm externo compatível com o Kit PEG Gastrostomia Percutânea Endoscópica	R\$ 1.593,33	R\$ 15.933,33
357	UN	200	36271	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N° 12	R\$ 47,67	R\$ 9.533,34
358	UN	250	36272	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N° 14	R\$ 47,67	R\$ 11.916,67
359	UN	10	30861	SONDA PEZZER DE BORRACHA ESTÉRIL N° 20	R\$ 68,83	R\$ 688,33
360	UN	10	30862	SONDA PEZZER DE BORRACHA ESTÉRIL N° 22	R\$ 68,83	R\$ 688,33
361	UN	10	30863	SONDA PEZZER DE BORRACHA ESTÉRIL N° 24	R\$ 84,17	R\$ 841,67

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

362	UN	10	30864	SONDA PEZZER DE BORRACHA ESTÉRIL Nº18	R\$ 68,83	R\$ 688,33
363	UN	180	30820	SONDA RETAL N: 30	R\$ 3,92	R\$ 705,01
364	UN	300	30865	SONDA URETAL Nº08 - ESTERIL	R\$ 1,29	R\$ 387,99
365	UN	6000	30866	SONDA URETAL Nº10 - ESTERIL	R\$ 1,29	R\$ 7.759,80
366	UN	22000	30867	SONDA URETAL Nº12 - ESTERIL	R\$ 1,29	R\$ 28.452,60
367	UN	12000	30868	SONDA URETRAL Nº 14- ESTERIL	R\$ 1,29	R\$ 15.519,60
368	UN	2000	30869	SONDA URETRAL Nº 16- ESTERIL	R\$ 1,39	R\$ 2.786,60
369	UN	1000	30870	SONDA URETRAL Nº 18 ESTERIL	R\$ 1,39	R\$ 1.393,30
370	UN	500	30871	SONDA URETRAL Nº 20 ESTERIL	R\$ 1,39	R\$ 696,65
371	UN	50	38007	SORBITOL 3 % 3000ML, SISTEMA FECHADO. USO ADULTO, SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO UROLÓGICA (SORBITOL 3G/ 100ML) ESTERIL	R\$ 49,33	R\$ 2.466,66
372	FR	60	33795	SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVO 50ML ELE É IDEAL PARA RETIRAR ADESIVOS DA PELE, COMO, POR EXEMPLO, MICROPORE, HIDROCOLOIDES, PLACAS DE COLOSTOMIA.COMPOSTO DE SILICONE 100% AVANÇADO, NÃO CAUSA ARDÊNCIA NEM MESMO EM PELE FERIDA. AJUDA A PREVENIR A DESCAMAÇÃO, VERMELHIDÃO OU IRRITAÇÃO DA PELE. SECA EM SEGUNDOS SEM DEIXARRESÍDUOS.REFERENCIA SENSICARE SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVO 50ML - CONVATEC SUPERIOR OU DE MELHOR QAULIDADE.	R\$ 120,23	R\$ 7.214,00
373	UN	10	30825	TELA PARA HERNIA DE POLIPROPILENO 30.5X30.5 CM	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
374	UN	300	7396	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL COM PONTA RIGIDA COM SELO DO INMETRO - PRODUTO DE REFERENCIA OMRON, OUSIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 20,63	R\$ 6.189,99
375	UN	25	7398	TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR DIGITAL	R\$ 99,33	R\$ 2.483,33
376	UN	80	33000	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO DIGITAL .TERMÔMETRO PARA DUAS FORMAS DE MEDIÇÃO. TEMPERATURA CORPO HUMANO (TESTA) E OBJETO (ALIMENTO, LÍQUIDO, SUPERFÍCIES, BANHO). REFERÊNCIA: INCOTERMTCI 1000. MC-720 OMRON, SUPERIOR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 279,33	R\$ 22.346,66
377	UN	8	27372	Tesoura Metzemaum curva18cm: Instrumento cirúrgico articulado cortante, produzido em aço inoxidável, autoclavável, instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Com garantia contra defeitos de fabricação.	R\$ 128,00	R\$ 1.024,00
378	UN	8	27373	TESOURA METZEMBAUM RETA 18 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 18 CM. PONTA RETA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES ÉCNICAS: TAMANHO: 18 CM; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; PRODUTO DE REFERÊNCIA ABC OU	R\$ 124,33	R\$ 994,67

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.		
379	UN	800	35119	TESTE RÁPIDO COVID-19 IgG/IgM ? DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIADA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTI-COVID-19? SENSIBILIDADE: IGM: IGUAL OU MAIOR 92% E IGG: ACIMA DE 98%? ESPECIFICIDADE: IGUAL OU MAIOR 97% ARMAZENAMENTO: 2 A 30°C AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA ? VOLUME DE AMOSTRA: 2UL ? TEMPO DO TESTE: 10-15 MINUTOS (NÃO LER APÓS 15 MINUTOS)? VALIDADE: 24 MESES. APRESENTAÇÃO: CASSETE	R\$ 14,83	R\$ 11.866,64
380	L	200	7399	TINTURA DE IODO 2% LITRO - PRODUTO DE REFERENCIA RIOQUIMICA, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 58,63	R\$ 11.726,66
381	CX	5000	30900	TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, CAIXA COM 50 TIRAS REAGENTES, COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL, SEM A NECESSIDADE DE CALIBRAÇÃO OU CODIFICAÇÃO, MÉTODO DE LEITURA ATRAVÉS DE BIOSENSOR AMPEROMÉTRICO, COM SENSIBILIDADE NA FAIXA DE 10 MG/DL ATÉ A FAIXA DE 600 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES OU SUPERIORES, UTILIZANDO AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR; QUANTIDADE DA AMOSTRA ENTRE 0,3 A 0,6 MICROLITROS E TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU INFERIOR A 5 SEGUNDOS. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. O APARELHO MONITOR DE GLICEMIA DEVE POSSUIR MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO A 400 A 500 TESTES E DEVERÃO SER FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO A QUANTIDADE DE 360 APARELHOS DE GLICEMIA ,JUNTAMENTE COM PILHA E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COM ENTREGA IMEDIATA. E O APARELHO QUANDO APRESENTAR DEFEITO DEVERÁ SER TROCADO DE IMEDIATO. POSSUIR REGISTRO NO M.S E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.A EMPRESA DEVERÁ BONIFICAR 350 MONITORES PARA USO DE PACIENTES E UNIDADES DE SAÚDE.CAIXA C/ 50 UNIDADES. A EMPRESA DEVERÁ FAZER TROCA IMEDIATA DO APARELHO SE APRESENTAR DEFEITO DE FABRICA.	R\$ 66,00	R\$ 330.000,00
382	PCT	250	7400	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNID - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 22,80	R\$ 5.700,00

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

383	UN	10	27487	TRAQUEIA CIRCUITO P/ RESPIRADOR ADULTO E INFANTIL COMPATIVEL COM RESPIRADOR LEISTUNG COMPOSTO DE: 02 TRAQUÉIAS EM SILICONE 22 X 1500 MM; 01 CONECTOR Y TRAQUEIAS CIRCUITO PARA RESPIRADOR UTI CIRCUITO PARA RESPIRADORES TODOS OS MODELOS NACIONAIS E IMPORTADOS, AUTOLAVÁVEL, COMPLETO COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE VENTILADORES	R\$ 554,00	R\$ 5.540,00
384	UN	1000	7401	TUBETE PARA COLETA CITOLOGIA	R\$ 2,12	R\$ 2.116,70
385	RL	80	20628	TUBO CIRÚRGICO SILICONE N 204 P/ OXIGÊNIO C/15 MTS - PRODUTO DE REFERENCIA MEDCONE, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 342,67	R\$ 27.413,34
386	UN	24	4378	VASELINA LIQUIDA 1L - PRODUTO DE REFERENCIA RIOQUIMICA, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 37,07	R\$ 889,60
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 7.227.209,57	

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado em remessas fracionadas, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1 os produtos ofertados deverão ser entregues com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega dos mesmos perante a Instituição, sob pena de devolução dos produtos.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Avenida Goiás, nº 20, centro, nesta cidade, no horário das 07 horas às 17 horas, e deverão ser entregues exclusivamente à Farmacêutica do município, e após serão distribuídos de acordo com as necessidades da Secretaria.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente aquisição e o julgamento das propostas apresentada será verificado através de pesquisa de preços realizado pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Simão, mediante cotação com, no mínimo, três empresas do ramo aptas a fornecer os equipamentos e/ou serviços solicitados e sitio de banco de preços, em harmonia com os arts. 7º, § 2º, inciso III, e 43, incisos IV e V, todos da Lei 8.666/1993.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os materiais hospitalares serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos MATERIAIS HOSPITALARES em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

9.1. A fiscalização do Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DA QUALIFICAÇÃO DOS MATERIAIS HOSPITALARES

10.1 Obrigatoriamente deverá ser discriminado as seguintes informações e documentos:

a) A licitante vencedora deverá apresentar, o qual for vencedor, quando solicitado o Registro do produto no Ministério da Saúde ou de Isonção de Registro do Produto na ANVISA, quando for o caso conforme previsto na Lei 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 79.094/77. O prazo para apresentação será aberto após a etapa de lances.

b) nome genérico e científico do produto, marca, nome comercial, laboratório do fabricante, procedência, indicação da forma de embalagem e as especificações técnicas. Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com o solicitado: forma farmacêutica, concentração e volume. As informações complementares deverão constar em forma de anexo.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FICHA: 510 FONTE: 102/114
DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302.1028 2.0049.3.3.90.30.00.00 – MANUT. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MATERIAL DE CONSUMO.
SUB-ELEMENTO: 09

FICHA: 516 FONTE: 102/114
DOTAÇÃO: 10.01.00 10.303.1028 2.0050.3.3.90.30.00.00 – MANUT. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – MATERIAL DE CONSUMO.
SUB-ELEMENTO: 09



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

FICHA: 501 FONTE: 102/114
DOTAÇÃO: 10.01.00 10.301.1028 2.0048.3.3.90.30.00.00 – MANUT. BLOCO ATENÇÃO
BÁSICA – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 09

FICHA: 486 FONTE: 102/114
DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122.1029 2.0057.3.3.90.30.00.00 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA
SAÚDE ENFRENTAMENTO AO COVID
SUB-ELEMENTO: 09

FICHA: 517
DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122.1028 2.050.3.3.90.30.00.00 – MANUT. DE DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de: R\$ 0,001 a (milésimo de centavos) a R\$ 2,00 (dois reais) conforme tabela deste TR.
- c) Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

Liciane Regina de Oliveira Nora
Farmacêutica RT

LAIZE HELENA PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO II DECLARAÇÃO ÚNICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 898/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

4 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

5- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

6 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

7 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

8 - Que estamos plenamente cientes do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

9 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

Local e data.

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Obs.: 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº __/2021

Ata de registro de preço, para : Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais hospitalares, destinados as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

Processo Nº : __/2021
Validade: 12 (doze) meses.

Às _____ horas do dia ____ de _____ de _____, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, reuniram-se na SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, situada à PRAÇA CÍVICA, nº 01, CENTRO, SAO SIMAO, CEP: 75.890-000, Fone: (64) 3553-9500, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.778/0001-48, representado pela Pregoeira, Sr^a. PATRICIA DOS REIS GAMA LAMANNA brasileira, portadora do CPF/MF nº 942.051.161-87, e os membros da Equipe de Apoio, GRACIELLE SOUZA PEREIRA E JANAÍNA ROSA DE SOUZA, designados pelo Decreto nº 091/2021, de 12/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 1127/2005, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão eletrônico nº **/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais hospitalares, destinados as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**,

ITEM	EMPRESA
	Nome: CPF: CNPJ: Endereço: Fone: E-mail: REPRESENTANTE LEGAL: NOME: RG: CPF:

visando a para aquisição eventual, futura e parcelada de materiais hospitalares, destinados as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico n. __/2021, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. O prazo máximo de entrega dos materiais hospitalares é de 10 (dez) dias, contados da expedição da solicitação pelo Departamento de Compras.

III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais hospitalares e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº.002/2020.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico n.002/2020.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais hospitalares constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
-------	--------------	-------	-----	-----	---------------	----------------------	-------------

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores – Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico n. ___/2021, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, com os documentos pertinentes.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUA SEDE.
- b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais hospitalares;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior aos praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 2 (dois) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e na Lei Municipal n.º 547/2014 alterada pela Lei 700/2019.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico n. ___/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo, do Pregão Eletrônico n. ___/2021, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de _____, e homologação feita pelo senhor Prefeito de São Simão-Go.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) _____.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

São Simão-GO, em ____ de _____ de 2021.

Município

CONTRATADA(S):
